





## PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO — PMSB MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES REVISÃO E ATUALIZAÇÃO — 2019

**VOLUME III** 

## **PROGNÓSTICO E METAS**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

**MAIO DE 2019** 





### **SUMÁRIO**





5.1.5.1. ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ÁGUA (IN023)	36
5.1.5.2. ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO EM RELAÇÃO A ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA (IN024)	
5.1.5.3. ÍNDICE DE TRATAMENTO DO ESGOTO (IN016)	38
5.2. INDICADORES GERAIS PARA O PMSB	39
5.2.1. ÍNDICE DE DURAÇÃO MÉDIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (IN083)	39
5.2.2. ÍNDICE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PMSB	39
5.2.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PMSB	40
5.2.4. ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA – IQA	
5.2.5. ÍNDICE DE CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - IG04	41
5.2.6. ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO (%) (SOLUÇÃO COLETIVA) IG05	
5.2.7. ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO (%) (SOLUÇÕES INDIVIDUAI – IG06	
5.2.8. ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO (%) (SOLUÇÃO COLETIVA) – IG	
5.2.9. ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO (%) (SOLUÇÕES INDIVIDUAIS) IG08	
5.2.10.ÍNDICE DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO (%) – IGO	
6. PARÂMETROS DE PROJEÇÃO	44
7. METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SA	
7.1. METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SAA	
7.1.1. PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SAA	46
7.1.1.1. AÇÕES A SEREM REALIZADAS	46
7.2. METAS QUANTO AO CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA	47
7.2.1. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS	48
7.2.1.1. AÇÕES A SEREM REALIZADAS	49
7.3. METAS PARA O IQA	50
7.3.1. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS PADRÕES POTABILIDADE DA ÁGUA	E 51
7.3.1.1. AÇÕES A SEREM REALIZADAS	51
7.3.2. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE DO MANANCIAL	51
7.3.2.1. AÇÕES A SEREM REALIZADAS	52
7.4. METAS PARA O ICA	52
7.4.1. PROGRAMAS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	52
7.4.1.1. AÇÕES A SEREM REALIZADAS	52
7.5. IDENTIFICAÇÃO DAS MELHORIAS ESTRUTURAIS PARA O SAA	53
7.5.1. MANANCIAL SUPERFICIAL	53





7.5.3. ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA55
7.5.4. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA57
7.5.5. RESERVAÇÃO59
7.5.6. ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA60
7.5.7. REDE DE DISTRIBUIÇÃO61
7.5.8. LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA61
7.5.9. MACROMEDIÇÃO61
8. METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES63
8.1. METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SES63
8.1.1. PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE COLETA POR UNIDADE MÓVEL65
8.1.1.1. AÇÕES A SEREM REALIZADAS (FASE I):65
8.1.1.2. AÇÕES A SEREM REALIZADAS (FASE II):66
8.1.2. PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA POR REDE67
8.1.2.1. AÇÕES A SEREM REALIZADAS:67
8.2. EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO67
8.3. IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO68
8.3.1. VAZÕES69
8.3.2. LIGAÇÕES E ECONOMIAS69
8.3.3. SISTEMA COLETOR DE ESGOTO71
8.4. DEMAIS PROGRAMAS73
8.4.1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE73
8.4.2. PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL DO SES73
9. MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL E DIRETRIZES GERAIS RELACIONADAS AOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS74
9.1. PRINCÍPIOS COMPLEMENTARES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:74
9.1.1. ARTICULAÇÃO/INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL74
9.1.2. SUSTENTABILIDADE75
9.1.3. DIREITO À INFORMAÇÃO75
9.1.4. DIREITO À EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL76
9.1.5. PRESTAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS76
9.2. DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS76
10. EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS78
10.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)78
10.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)79
10.3. REGRAS DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO OPERACIONAL PARA SITUAÇÕES CRÍTICAS81
11. CONSTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS PARA SUSTENTABILIDADE DO SETOR DE SANEAMENTO82





12. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES8	O
13. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL8	7
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS8	8
LISTA DE FIGURAS E IMAGENS	
FIGURA 1 – CLASSIFICAÇÃO DOS INDICADORES 1	8
FIGURA 2 - INDICADORES E CORRESPONDENTE REFERÊNCIA UTILIZADA PAR	A
CLASSIFICAÇÃO1	9
FIGURA 3 – SÍNTESE DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL 7	8
FIGURA 4 – EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS NO SAA7	9
FIGURA 5 – ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO	0
DE ESGOTO8	0
FIGURA 6 – ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO	D
DE ESGOTO8	0
FIGURA 7 – ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO NO SISTEMA DE TRATAMENTO	O
DE ESGOTO8	0
IMAGEM 1 – SUGESTÃO DE PONTOS PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA CAPTAÇÃO	<b>^</b>
FLUTUANTE	
IMAGEM 2 – SUGESTÃO DE TRAÇADO DA NOVA ADUTORA DE 200MM	
IMAGEM 2 - SUGESTAO DE TRAÇADO DA NOVA ADOTORA DE 200MM	U
LISTA DE TADELAS E QUADROS	
LISTA DE TABELAS E QUADROS	
QUADRO 1 - INDICADOR DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA POR LIGAÇÃO2	
QUADRO 2 – VALORES DE REFERÊNCIA2	
QUADRO 3 - INDICADOR DENSIDADE DE ECONOMIAS DE ÁGUA POR LIGAÇÃO2	
QUADRO 4 - VALORES DE REFERÊNCIA2	
QUADRO 5 - INDICADOR CONSUMO MÉDIO DE ÁGUA POR ECONOMIAS2	
QUADRO 6 - VALORES DE REFERÊNCIA2	
QUADRO 7 - PARTICIPAÇÃO DAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS DE ÁGUA NO TOTAL DA ECONOMIAS DE ÁGUA2	2
QUADRO 8 - VALORES DE REFERÊNCIA2	2
QUADRO 9 - ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO (IN049)2	3
QUADRO 10 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA2	3
QUADRO 11 - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE PESSOAL TOTAL2	4
QUADRO 12 - QUANTIDADE EQUIVALENTE DE PESSOAL TOTAL2	4
QUADRO 13 - INTERVALOS DE REFERÊNCIAS2	4





QUADRO 14 - ÍNDICE DE DESPESA POR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS2	<b>S</b>
QUADRO 15 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA2	5
QUADRO 16 - DESPESA DE EXPLORAÇÃO POR M³ FATURADO20	6
QUADRO 17 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA20	6
QUADRO 18 - DESPESA MÉDIA ANUAL POR EMPREGADO2	7
QUADRO 19 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA2	7
QUADRO 20 - INDICADOR DE PERDAS DE LINEARES20	8
QUADRO 21 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA2	8
QUADRO 22 - INDICADOR DE PERDAS DE ÁGUA POR LIGAÇÃO29	9
QUADRO 23 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA29	9
QUADRO 24 - INDICADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM SISTEMAS DI ABASTECIMENTO DE ÁGUA30	E 0
QUADRO 25 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA30	0
QUADRO 26 - TARIFA MÉDIA PRATICADA – ÁGUA E ESGOTO3	1
QUADRO 27 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA3	1
QUADRO 28 - ÍNDICE DE PERDAS DE FATURAMENTO3	2
QUADRO 29 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA3	2
QUADRO 30 - MARGEM DE DESPESA DE EXPLORAÇÃO	3
QUADRO 31 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA33	
QUADRO 32 - ÍNDICE DE EVASÃO DE RECEITAS3	3
QUADRO 33 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA33	3
QUADRO 34 - ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO34	4
QUADRO 35 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA34	4
QUADRO 36 - ÍNDICE DE MACROMEDIÇÃO3	5
QUADRO 37 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA3	5
QUADRO 38 - INCIDÊNCIA DAS ANÁLISES DE COLIFORMES TOTAIS FORA DO PADRÃO3	5
QUADRO 39 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA30	6
QUADRO 40 - EXTRAVASAMENTOS DE ESGOTOS POR EXTENSÃO DE REDE30	
QUADRO 41 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA30	6
QUADRO 42 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ÁGUA3	
QUADRO 43 – INTERVALOS DE REFERÊNCIA3	
QUADRO 44 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA3	7
QUADRO 45 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA38	
QUADRO 46 - ÍNDICE DE TRATAMENTO DO ESGOTO3	
QUADRO 47 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA38	
QUADRO 48 - TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS3	9
QUADRO 49 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PMSB3	9





QUADRO 50 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PMSB40
QUADRO 51 – ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA40
QUADRO 52 - ÍNDICE DE CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA41
QUADRO 53 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO PARA SOLUÇÃO COLETIVA42
QUADRO 54 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO PARA SOLUÇÕES INDIVIDUAIS42
QUADRO 55 — ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO PARA SOLUÇÕES COLETIVAS43
QUADRO 56 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO PARA SOLUÇÕES INDIVIDUAIS43
QUADRO 57 – ÍNDICE DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO44
TABELA 1 - METAS ANUAIS PARA UNIVERSALIZAÇÃO — ABASTECIMENTO DE ÁGUA46
TABELA 2 – METAS ÍNDICE DE PERDAS48
QUADRO 58 - METAS IQA50
QUADRO 59 – METAS ICA52
TABELA 3 - CAPTAÇÃO55
TABELA 4 – ADUTORA DE ÁGUA BRUTA57
TABELA 5 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA58
TABELA 6 – VOLUMES DE RESERVAÇÃO PREVISTOS60
TABELA 7 – AÇÕES PARA REDE DE ABASTECIMENTO62
TABELA 8 – AÇÕES PARA LIGAÇÕES PREDIAIS62
TABELA 9 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO64
TABELA 10 – METAS IQE68
TABELA 11 – VAZÕES DE ESGOTO69
TABELA 12 – LIGAÇÕES E ECONOMIAS NO SCM70
TABELA 13 – LIGAÇÕES E ECONOMIAS NO SCR71
TABELA 14 – CRESCIMENTO DA REDE COLETORA72
QUADRO 60 – EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL87
QUADRO 61 – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO87





#### 1. INTRODUÇÃO

Ao observarmos a atuação da administração pública desde suas origens, perceberemos que esta sofre alterações corriqueiramente, em conformidade ao modelo estatal vigente. Essas alterações podem se dar de modo mais evidente e expressivo ou mais sutil, com a alteração apenas de determinadas estruturas e criação de novos instrumentos pelo ordenamento jurídico. Todavia, sejam evidentes ou sutis, tais mudanças influenciam de modo significativo a atuação administrativa.

Esse fenômeno se mostra especialmente nítido no agir da adminstração pública municipal em relação à prestação de serviços públicos de saneamento a partir da Lei Federal 11.445/2007.

A Prefeitura Municipal, em atendimento a esta legislação, elaborou seu Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB em 2011, cuja Política Municipal de Saneamento Básico foi aprovada, através da Lei Ordinária nº 1.506, em 17 de outubro de 2012.

Em atendimento a Lei Federal 11.445/2007, o município de Luiz Alves está atualizando as informações básicas do seu PMSB, quanto aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma a estabelecer uma revisão do estudo anterior e adequando aos dados atuais das condições do município. Este documento revisado irá propor, num primeiro momento, as metas para universalização do saneamento básico no município. Em segundo tempo, estará apresentando as condições econômico-financeiras relativas a prestação dos serviços de sanemento e que tenham sustentabilidade. Ao mesmo tempo, se proporão alternativas factíveis e progressivas, como metas de curto, médio e longo prazo, onde o muncípio terá o saneamento básico universalizado.

O acompanhamento do PMSB está previsto na Lei 11.445/2007 e vem ao encontro das necessidades do município, visto tratar-se de um instrumento de planejamento dinâmico que depende de vários fatores externos para sua execução.

Foram realizadas diversas reuniões técnicas com a equipe da prefeitura e as vistorias foram acompanhadas pelos agentes locais da operadora CASAN. Também foi realizada uma apresentação dos trabalhos em reunião com o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Com esta busca de informações traçou-se uma adequação ao PMSB para que se torne um instrumento de planejamento que retrate a atual realidade do município.

Esta atualização complementa e integra os estudos anteriores.





Os trabalhos ajustados neste estudo estão compostos por quatro volumes, assim descritos:

- Volume I Estudo Populacional;
- Volume II Diagnóstico e verificação do cumprimento do PMSB (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário);
- Volume III Prognóstico e Metas;
- Volume IV Análise da Viabilidade Econômica e Financeira do PMSB.





#### 2. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

- Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997 Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências (Seção III, Da Poluição e outros crimes ambientais, Art. 54, Incisos III, IV e V);
- Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico;
- Res. CONAMA nº 05 de 15 de junho de 1988 Trata do licenciamento de obras de saneamento;
- Res. CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997 Define as atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Res. CONAMA nº 274 de 29 de novembro de 2000 Define a classificação das águas doces, salobras e salinas essencial à defesa dos níveis de qualidade, avaliados por parâmetros e indicadores específicos (condições de balneabilidade);
- Res. CONAMA nº 357 de 17/03/2005 Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- Res. CONAMA nº 375 de 29 de agosto de 2006 Define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências;
- Res. CONAMA nº 377 de 09 de outubro de 2006 Dispõe sobre licenciamento ambiental simplificado de Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Res. CONAMA nº 397 de 03 de abril de 2008 Altera o Inciso II do §4º e a Tabela
   X do § 5º, ambos do Art. 34º da Resolução CONAMA Nº 357/2005;
- Res. CONAMA nº 430 de 13 de maio de 2011 Complementa e altera a Resolução nº 357/2005 - Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA;
- Decreto nº 6.514/2008 Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações e dá outras providências;
- ABNT/NBR 9648/1986 Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário;
- ABNT/NBR 9649/1986 Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário;





- ABNT/NBR 9800/1987 Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário;
- ABNT/NBR 9814/1987 Execução de rede coletora de esgoto sanitário;
- ABNT/NBR 9897/1987 Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores;
- ABNT/NBR 9898/1987 Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores;
- ABNT/NBR 12207/1992 Projeto de interceptores de esgoto sanitário;
- ABNT/NBR 12208/1992 Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário;
- ABNT/NBR 12209/1992 Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário;
- ABNT/NBR 12266/1992 Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- ABNT/NBR 7229 Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- ABNT/NBR 13969/1997 Tanques sépticos Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;
- ABNT/NBR 8890/2003 Tubo de concreto, de seção circular, para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT/NBR 7362-1/2005 Sistemas enterrados para condução de esgoto, Parte 1:
   Requisitos para tubos de PVC com junta elástica;
- ABNT/NBR 7362-2/1999 Sistemas enterrados para condução de esgoto, Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com junta maciça;
- ABNT/NBR 7362-3/2005 Sistemas enterrados para condução de esgoto, Parte 3:
   Requisitos para tubos de PVC com dupla parede;
- ABNT/NBR 7362-4/2005 Sistemas enterrados para condução de esgoto, Parte 4:
   Requisitos para tubos de PVC com parede de núcleo celular.





#### 3. DEFINIÇÃO DO PERÍODO DE PLANEJAMENTO

Os projetos de engenharia usualmente adotam um período de estudo de 20 anos. Entretanto, este não é um estudo convencional onde se consideram somente as características de natureza técnica relativas ao projeto das instalações. Além dessas, serão analisados os aspectos da gestão do serviço, que permitam obter, de uma maneira mais eficiente, o atendimento às metas de serviço adequado. Admite-se que todas as medidas e providências necessárias para implementar as recomendações deste estudo possam estar concluídas até o final do primeiro semestre de 2020. Assim, o período de 30 anos será contado a partir de 2019, com término em 2049.

A Lei federal 11.445/2007 em seu artigo décimo, apresenta que a prestação de serviços públicos de saneamento básico, por entidade que não integre a administração do titular, depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

Atualmente encontra-se assinado um Convênio de Cooperação entre o Município de Luiz Alves e a CASAN de 30 anos. Contudo, não se observou a existência da assinatura de Contrato de Programa. Logo, é necessário a formalização legal desta contratação ou de outra forma legal de prestação dos serviços.

Estabeleceu-se como prazos os seguintes períodos para um horizonte de planejamento de 30 anos:



Ressalta-se que as metas, projetos, ações e programas são anuais e devem ter seu cumprimento regulado anualmente.





## 4. CENÁRIOS ALTERNATIVOS DAS DEMANDAS POR SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

A construção dos cenários futuros é uma ferramenta importante para o planejamento e a tomada de decisões apropriadas para as condições do setor de saneamento do município. Estas decisões tornam-se mais complexas devido aos diferentes ambientes institucionais, sociais, ambientais e legais que se inter-relacionam. É importante também ressaltar que a construção dos cenários permite a integração das ações que atendam às questões financeiras, ecológicas, sociais e tecnológicas, permitindo uma percepção da evolução do presente para o futuro.

A geração dos cenários para o setor de saneamento permite antever um futuro incerto e como este futuro pode ser influenciado pelas decisões propostas no presente pelo PMSB. Por isso, cenários futuros não são previsões, mas sim imagens alternativas do futuro que foram subsidiadas por conhecimento técnico, diagnósticos e demandas da comunidade expressas no processo construtivo do Plano Municipal de Saneamento Básico.

A técnica de planejamento baseada na construção de cenários vem avançando no setor de saneamento. O documento intitulado "Metodologia e Técnicas de Construção de Cenários Globais e Regionais" elaborado por Sérgio C. Buarque em 2003, para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, órgão vinculado ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, forneceu uma base teórica e fundamentos metodológicos práticos muito importantes, sendo utilizados como referência principal na construção dos cenários futuros do PMSB.

De acordo com a metodologia de Buarque (2003), estes cenários foram interpretados da seguinte forma: um cenário previsível, com os diversos atores setoriais agindo isoladamente e sem a implantação do plano de saneamento e, um cenário normativo, com o plano de saneamento funcionando como instrumento indutor de ações planejadas e integradas.

Faltaria acrescentar um terceiro cenário (ou o primeiro na ordem de construção), o qual deveria apontar o futuro desejado (ideal), sem prazos, sem restrições tecnológicas ou de cooperação, ou ainda, limitações de recursos materiais e financeiros.

Os cenários adotados para planos de saneamento, consideram em regra geral a construção que configure as seguintes situações:





- O Cenário Tendencial ("A Tendência"): cenário que apresenta a manutenção da situação atual e deverá alcançar os índices de atendimento ao final do período de planejamento;
- O Cenário Realista ("A Situação Possível"): cenário realista, ou seja, é a situação que pode ser alcançada de forma eficaz no período de estudo (30 anos) e deverá alcançar os índices de atendimento ao final do período de planejamento (2059). De acordo com a projeção dos índices de atendimento para o Cenário Realista, estimaram-se os investimentos e as receitas totais em serviços de saneamento básico, assim como, os investimentos e as receitas por período, decorrentes das ações programadas;
- O Cenário Ideal ("A Situação Desejável"): é a universalização dos serviços de saneamento, um desejo de todos, mas que requer investimentos consideráveis e que dificilmente estarão disponíveis no horizonte de planejamento adotado. Os índices que serão apresentados nos cenários se referem à cobertura total dos serviços no município, com exceção do serviço de drenagem urbana e resíduos sólidos.

De acordo com a projeção dos índices de atendimento para o Cenário Ideal, devem ser estimados os investimentos e as receitas totais em serviços de saneamento básico, assim como, os investimentos e as receitas por período, decorrentes das ações programadas.

#### 4.1. SELEÇÃO DE UM CENÁRIO ADEQUADO (NORMATIVO OU FACTÍVEL)

Para a seleção do Cenário Adequado (normativo ou factível) para o Município de Luiz Alves, algumas considerações são pertinentes no que tange aos desejos (ou utopias) relacionados ao Cenário Ideal (específicos do saneamento básico), a saber:

- Oferta de serviços de saneamento básico: Ainda será menor do que a demanda até que seja alcançado o equilíbrio;
- Setores do saneamento básico articulados: No entanto deficientes no que diz respeito a fontes de financiamento e suas rotinas, visto estes serem disciplinados por atores externos e vinculados em muitas vezes a questões políticas;
- Universalidade, integralidade e equidade: Ainda serão metas permanentes;
- Proteção ambiental: Ainda insuficiente até alcançado o equilíbrio;
- Regulação mais abrangente: Ainda não produzindo os resultados esperados por falta de estrutura de fiscalização e efetiva aplicação das penalidades aos infratores;





- Participação popular será cada vez mais ativa, visto que quanto mais deficiências apresentarem os serviços de saneamento básico, maior será o clamor popular;
- Cooperação entre os diversos agentes melhor do que hoje, mas ainda insuficiente;
- Desgaste das relações com as operadoras de serviços devido a descumprimento de prazos e investimentos insuficientes.

Em virtude do exposto e tendo também como referência o balanço financeiro que será apresentado no Volume IV - Análise da Viabilidade Econômica Financeira do PMSB, o Cenário Ideal do planejamento do Município de Luiz Alves, servirá de referencial para a descrição do cenário adequado para o Município de Luiz Alves, o qual a partir de agora será chamado de Cenário Normativo, por se tornar uma peça legal e melhor ajustada às condições do município.

"O processo começa com a formulação de um futuro desejado, ainda atemporal (sem definição do horizonte) e livre de restrições - uma utopia ou um sonho de futuro (sem preocupação ainda com a plausibilidade), que servirá de referencial para a descrição do cenário normativo (Sérgio C. Buarque/IPEA 2003, página 35). "

Cabe destacar que a partir da escolha do cenário a ser eleito como o mais adequado do município, no volume que tratará da análise econômica - financeira estarão sendo detalhadas as opções mais viáveis para implementação das ações previstas no PMSB em seu cenário escolhido como normativo.





## 5. INDICADORES TÉCNICOS DE DESEMPENHO - INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

O Presente Plano de Saneamento Básico, atendendo a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10, dispõe de ações e demandas que visam proporcionar o aumento da qualidade de vida da população, através da otimização dos serviços de saneamento básico.

Estas ações e demandas relacionadas aos serviços de saneamento básico foram planejadas de forma a implantar, quando necessário, e ampliar gradativamente as estruturas e serviços referente ao saneamento básico.

A fim de acompanhar o processo de efetivação quantitativa e qualitativa das ações e demandas planejadas, se faz relevante a adoção de indicadores para avaliação da procedência do plano, disponibilizando estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico, permitindo e facilitando o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico. Diante destas premissas, apresentam-se alguns mecanismos avaliadores das condições de atendimento dos serviços de saneamento básico.

Com finalidade de avaliar os resultados atingidos com a implantação gradativa das ações elencadas no presente plano, se faz relevante a adoção de mecanismos capazes de ponderar tais resultados e garantindo a otimização dos processos e infraestrutura relacionadas ao saneamento básico.

De forma a potencializar os objetivos descritos neste plano, recomenda-se que o acompanhamento das atividades, serviços e obras, utilize indicadores que permitam uma avaliação simples e objetiva, do desempenho dos serviços de saneamento básico, conforme as tabelas que seguem e que possibilitam indicar a qualidade dos serviços prestados.

O Plano Municipal de Saneamento Básico deve ser monitorado e avaliado continuamente a partir de dados e informações que traduzam, de maneira resumida, a evolução e a melhoria das condições da prestação dos serviços de saneamento para a população de Luiz Alves. Uma das metodologias utilizadas para descrever essa situação é a construção de indicadores de desempenho.

Os dados e informações demandadas para calcular os indicadores de desempenho deverão ser obtidos diretamente com o titular e o prestador de serviços de saneamento.

Podem ser utilizados bancos de dados oficiais como:





- Prefeitura Municipal;
- Vigilância Sanitária Municipal;
- IBGE;
- AGIR;
- DATASUS;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério das Cidades;
- ANA.

O objetivo principal dos indicadores para o monitoramento do PMSB de Luiz Alves deve ser o de avaliar o atingimento das metas (sejam físicas ou financeiras) e a execução dos programas, projetos e ações estabelecidas, com o consequente alcance do Cenário Normativo, definido no Prognóstico e Planejamento Estratégico, o efetivo funcionamento das ações de emergência e contingência definidas, e a consistência na participação e no controle social na tomada de decisões. Deve, obrigatoriamente, ser utilizado como ferramenta de regulação, para verificação da melhoria da qualidade dos serviços prestados, real execução do PMSB e aplicação de sanções necessárias ao longo do período de prestação dos serviços.

Os indicadores estão representados por três grandes categorias, a saber:

- INDICADORES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
- INDICADORES PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO;
- INDICADORES PARA EFICIÊNCIA DO PMSB.

Em resumo, o uso de indicadores, se constitui em uma ferramenta importante na avaliação da qualidade dos serviços, destacando-se três aspectos fundamentais:

- Constitui um poderoso instrumento promotor de uma maior eficiência e eficácia nas atividades dos prestadores de serviço do setor;
- Materializa um direito fundamental dos usuários dos serviços, de ter acesso a informação;
- Materializa o conceito, até hoje pouco definido, da "qualidade de serviço", frequentemente associado apenas à cobertura da população e outros aspectos básicos, quando na verdade deve ter um âmbito mais abrangente e integrado.

Para o caso do Plano de Saneamento do Município de Luiz Alves, sugere-se adotar e aplicar indicadores relacionados as metas e ações propostas, estabelecendo, por exemplo, indicador em relação ao tempo de execução, recursos investidos e resultados físicos das





obras, impactos da implantação do projeto e seu efeito juntos aos beneficiários, entre outros que poderão ser definidos e elaborados neste contexto dos resultados do Plano.

A seguir estão elencados o conjunto de indicadores que serão utilizados para avaliação da prestação dos serviços e para acompanhar a eficiência da implementação do PMSB do Município de Luiz Alves.

#### 5.1.INDICADORES AGÊNCIA REGULADORA - AGIR

Para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas na atualização do PMSB, deverão ser utilizados os indicadores e suas atualizações definidas pela AGIR, assim como os seus critérios de acompanhamento.

Considerando ainda os aspectos da execução do plano de obras estruturais ou estruturantes, o uso destes indicadores passa a integrar o processo de planejamento, prestação, e fiscalização dos serviços. Sua aplicação se fundamenta no princípio da transparência das ações de saneamento, estabelecido no art. 2°, inciso IX, da Lei Federal de Saneamento Básico.

A AGIR, que faz parte da ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras e participou das discussões ocorridas na Câmara Técnica de Saneamento (CTsan) sobre avaliação por indicadores de desempenho, elaborou o estudo que especifica quais indicadores serão adotados em suas ações regulatórias de avaliação da prestação dos serviços de saneamento pelos concessionários em sua área de atuação.

Como parte da metodologia desenvolvida pela AGIR, nos itens a seguir estão descritos os indicadores previamente selecionados pela agência.

Para a classificação de alguns dos indicadores, tomou-se como referência as informações contidas nas metas para saneamento básico, para a Região Sul, disponíveis no relatório do PLANSAB. Na Figura abaixo estão listados os indicadores da AGIR, divididos em categorias, com os equivalentes indicadores presentes no PLANSAB bem como a referência utilizada para as faixas de classificação dos mesmos.

Estes indicadores estão classificados da seguinte forma:

FIGURA 1 – CLASSIFICAÇÃO DOS INDICADORES







FIGURA 2 – INDICADORES E CORRESPONDENTE REFERÊNCIA UTILIZADA PARA CLASSIFICAÇÃO

CATEGORIA DO INDICADOR (*)	INDICADOR (AGIR/SNIS)	INDICADOR CORRESPONDENTE (PLANSAB)	REFERÊNCIA UTILIZADA P/ FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO
	IN020		AGIR
1	IN001		AGIR
1	IN053		AGIR
	IN043		AGIR
	IN049	A6	PLANSAB
	IN102		AGIR
	IN060		AGIR
2	IN026		AGIR
2	IN008		AGIR
	IN050		AGIR
	IN051		AGIR
	IN058		AGIR
	IN004		AGIR
3	IN013		AGIR
3	IN030		AGIR
	IN029		AGIR
	IN009		AGIR
4	IN011		AGIR
4	IN084	A4	PLANSAB
	IN082		AGIR
	IN023	A2	PLANSAB
5	IN024		AGIR
	IN016	E4	PLANSAB

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### **5.1.1.INDICADORES DE CONTEXTO**

#### 5.1.1.1. EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA POR LIGAÇÃO (IN020)

Este indicador mede o adensamento horizontal, ou a distância média entre ligações de água. É extremamente relevante para contextualizar a universalização, pois baixo adensamento horizontal exige maiores investimentos para disponibilizar rede de abastecimento de água (e de coleta de esgoto) à população. A equação utilizada para cálculo dos valores do indicador:





QUADRO 1 - INDICADOR DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA POR LIGAÇÃO

Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN020 — Extensão de Rede de Água por ligação	$\frac{AG005*}{AG021*}X\frac{1}{1.000} (m/ligação)$	>	Anual
Variáveis	Discriminação	Fonte	
AG005	Comprimento total da malha de distribuição o adutoras, sub adutoras e redes distribuidoras e prediais, operada pelo prestador de serviços, ano de referência. Unidade: km.	<ul><li>Titular Serviços;</li><li>Prestador do Serviço.</li></ul>	
AG002	Quantidade de ligações totais (ativas e inativa pública, providas ou não de hidrômetro, existe do ano de referência. Unidade: ligação.	nativas) de água à rede	

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os valores de referência para este indicador de acordo com a média dos quatorze municípios relativos à região de abrangência da Agência. Para fins demonstrativos, os resultados deste indicador são apresentados em gradiente de cores, conforme seguese:

**QUADRO 2 – VALORES DE REFERÊNCIA** 

Inferior à média		
Média: 25 metros/ligação		
Superior à média		

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### 5.1.1.2. DENSIDADE DE ECONOMIAS DE ÁGUA POR LIGAÇÃO (IN001)

Normalmente cada imóvel é conectado à rede de abastecimento de água através de uma ligação (ramal predial conectado à rede). Quando se trata de prédios residenciais ou comerciais, a ligação atende a várias unidades independentes de consumo, chamadas de economias. A equação utilizada para cálculo dos valores da Densidade de Economias de Água por Ligação é:

QUADRO 3 - INDICADOR DENSIDADE DE ECONOMIAS DE ÁGUA POR LIGAÇÃO

Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN001 — Densidade de Economias de Água por ligação	$rac{AG003*}{AG002*}$ (economia/ligação)	7	Anual
Variáveis	Discriminação		Fonte
AG003	Quantidade de economias ativas de água, que esta funcionamento no último dia do ano de referência. Unidade:	<ul><li>Titular Serviços;</li><li>Prestador do</li></ul>	
AG002	Quantidade de ligações ativas de água à rede pública, pro hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no últim referência. Unidade: ligação	Serviço; • Fiscalização da AGIR; • SNIS/SINISA.	





A AGIR definiu os valores de referência para este indicador de acordo com a média dos quatorze municípios relativos à região de abrangência da Agência. Para fins demonstrativos, os resultados deste indicador são apresentados em gradiente de cores, conforme seguese:

QUADRO 4 - VALORES DE REFERÊNCIA

Inferior à média

Média: 1,18 Economias/ligação

Superior à média

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### 5.1.1.3. CONSUMO MÉDIO DE ÁGUA POR ECONOMIA (IN053)

Este indicador mede a média de consumo de água por economia nos municípios. A equação utilizada para cálculo do indicador é:

QUADRO 5 - INDICADOR CONSUMO MÉDIO DE ÁGUA POR ECONOMIAS

Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN053 – Consumo médio de água por economia	$\frac{AG010-AG019}{AG003*}X\frac{1.000}{12}$ ((m³/mês)/economia)	7	Anual
Variáveis	Discriminação		Fonte
AG010	Volume anual de água consumido por todos os usuários, volume micromedido (AG008), o volume de consumo estimad desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acreso água tratada exportado (AG019) para outro prestador de serviçi m³/ano.	Titular     Serviços;     Prostador do	
AG019	Volume anual de água potável, previamente tratada (em ETA( UTS(s) (AG015)), transferido para outros agentes distribuio computado nos volumes de água consumido (AG010) e fatura último caso se efetivamente ocorreu faturamento. Unidade: 1.	<ul> <li>Prestador do Serviço;</li> <li>Fiscalização da AGIR;</li> <li>SNIS/SINISA.</li> </ul>	
AG003	Quantidade de economias ativas de água, que estavam em ple no último dia do ano de referência. Unidade: Economia	no funcionamento	

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

Para o indicador de Consumo Médio de Água por Economia, na análise do comportamento da população e perfil dos usuários, deve-se correlacionar o resultado com a média dos resultados da Bacia Hidrográfica, Associação dos Municípios, Estado e demais históricos, ou definido em procedimento regulatório.

Este indicador se trata de um índice de acompanhamento, portanto, não será somado à classificação do ranking da qualidade da prestação dos serviços. A AGIR definiu os valores de referência para este indicador de acordo com a média dos quatorze municípios relativos à região de abrangência da Agência.

Para fins demonstrativos, os resultados deste indicador são apresentados em gradiente de cores, conforme segue-se:





		^
OUADRO 6 -	· VALORES DE	REFERENCIA

Inferior à média
Média: 11,20m³/mês/economia
Superior à média

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

# 5.1.1.4. PARTICIPAÇÃO DAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS DE ÁGUA NO TOTAL DAS ECONOMIAS DE ÁGUA (IN043)

Este indicador avalia relação da quantidade de economias residenciais de água no total de economias de água. A equação para cálculo do Indicador:

QUADRO 7 - PARTICIPAÇÃO DAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS DE ÁGUA NO TOTAL DAS ECONOMIAS DE ÁGUA

Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade	
IN043 — Participação das economias residenciais de água no total das economias de água	$\frac{AG013*}{AG003*}X$ 100 (percentual)	$\rightarrow$	Anual	
Variáveis	Discriminação		Fonte	
AG013	Quantidade de economias residenciais ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. Unidade: Economia Ativa.		<ul><li>Titular Serviços;</li><li>Prestador do Serviço;</li></ul>	
AG003	Quantidade de economias ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência. Unidade: Economia Ativa.		<ul><li>Fiscalização da AGIR;</li><li>SNIS/SINISA.</li></ul>	

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

Para o indicador Participação das Economias Residenciais de Água no Total das Economias de Água, na análise do comportamento da população e perfil dos usuários, deve-se correlacionar o resultado com a média dos resultados da Bacia Hidrográfica, Associação dos Municípios, Estado e demais históricos, ou definido em procedimento regulatório.

Este indicador trata-se de um índice de acompanhamento, portanto, não será somado à classificação do ranking da qualidade da prestação dos serviços. A AGIR definiu os valores de referência para este indicador de acordo com a média dos quatorze municípios relativos à região de abrangência da Agência. Para fins demonstrativos, os resultados deste indicador são apresentados em gradiente de cores, conforme segue-se:

**QUADRO 8 - VALORES DE REFERÊNCIA** 

Inferior à média		Inferior à média
		Média: 90,96%
		Superior à média





#### **5.1.2.INDICADORES DE EFICIÊNCIA**

#### 5.1.2.1. ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO (IN049)

Este indicador informa o percentual do volume de água distribuído que é perdido até a apuração do volume consumido pelos usuários, seja por questões técnicas (vazamentos) ou comerciais (fraudes, hidrometração deficiente, etc.). A equação utilizada para cálculo dos valores do Índice de Perdas na Distribuição é:

QUADRO 9 - ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO (IN049)

QUADRO 9 - INDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO (INU49)					
Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade		
IN049 - Índice de Perdas na Distribuição (indicador I09 do SNIS)	(AG006+AG018-AG024)-AG010/(AG006+AG018-AG024) X100 (percentual)	7	Anual		
Variáveis	Discriminação		Fonte		
AG006	Volume anual de água disponível para consumo, compre água captada pelo prestador de serviços e a água bruta ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do pr serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) Inclui também os volumes de água captada pelo prestador ou de água bruta importada, que sejam disponibiliz consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) en sistema de distribuição. Unidade: 1.000 m³/ano.	importada, estador de ou UTS(s). de serviços cados para			
AG018	Volume anual de água potável, previamente tratada (em em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. computado no volume de água macromedido (AG012 efetivamente medido. Não deve ser computado nos volum produzido (AG006), tratado em ETA's (AG007) ou tratado desinfecção (AG015). Unidade: 1.000 m³/ano.	Deve estar 2), quando les de água	Serviços; • Prestador do Serviço; • Fiscalização		
AG024	Valor da soma dos volumes anuais de água usados para operacionais e especiais, acrescido do volume de água r As águas de lavagem das ETA(s) ou UTS(s) não consideradas. Unidade: 1.000 m³/ano.	ecuperado.	da AGIR; • SNIS/SINISA.		
AG010	Volume anual de água consumido por todos os compreendendo o volume micromedido (AG008), o consumo estimado para as ligações desprovidas de hidi com hidrômetro parado, acrescido do volume de ág exportado (AG019) para outro prestador de serviços. Unio m³/ano.	volume de rômetro ou ua tratada			

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### **5.1.2.2. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE PESSOAL TOTAL (IN102)**

Este indicador expressa a quantidade de ligações de água e de esgoto atendidas, em média, por cada empregado, considerando não apenas os empregados próprios, mas também os





terceirizados. A equação utilizada para cálculo dos valores do Índice de Produtividade de Pessoal Total é:

QUADRO 11 - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE PESSOAL TOTAL

Nome do Indicador		o Indicador Fórmula de Cálculo		Periodicidade	
IN102 - Índice de produtividade de pessoal total		AG002+ES002* (ligações/empregado)		Anual	
Variáveis		Discriminação		Fonte	
AG002		Quantidade de ligações ativas de água à rede pública, providas ou não de hidrômetros, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.			
ES002*	Quantidade de ligações ativas de esgoto à rede pública, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.				
IN018		alente de Pessoal Total. O cálculo desse ir conforme segue na planilha a seguir.	ndicador envolve		

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

**QUADRO 12 - QUANTIDADE EQUIVALENTE DE PESSOAL TOTAL** 

QUADRO 12 QUARTIDADE EQUITALENTE DE 1 ESSOAE TOTAL							
Nome do Indicador		Nome do Indicador Fórmula de Cálculo		Periodicidade			
IN018 – Quantidade equivalente de pessoal total		FN026*(FN014+FN026*) FN010 (núm. de empregados)		Anual			
Variáveis		Discriminação		Fonte			
FN026	Quantidade de dirigentes ou out prestador de ser	Serviços; • Prestador do Serviço; • Fiscalização					
FN014	Valor anual das Deve-se levar er incluem as despe e equipamentos de Exploração).						
FN010	mandatários, en gratificações, en inativos e dema	s despesas realizadas com empregados (inclus tre outros), correspondendo à soma de ordenac cargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), is benefícios concedidos, tais como auxílio alim os de saúde e previdência privada. Unidade: R\$/a	los e salários, pagamento a nentação, vale	da AGIR; • SNIS/SINISA.			

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:

QUADRO 13 - INTERVALOS DE REFERÊNCIAS

IDEAL ≥ 211 Ligação/Empregado

IDEAL ≥ 211 Ligação/Empregado

SATISFATÓRIO > 128 < 211 Ligação/Empregado

INSATISFATÓRIO ≤ 128 Ligação/Empregado





## 5.1.2.3. ÍNDICE DE DESPESA POR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS (IN060)

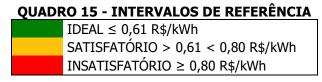
Este indicador expressa despesa com energia elétrica em relação ao consumo total de energia elétrica consumida nos sistemas de água e sistema de esgoto. A equação utilizada para cálculo dos valores do Índice de Despesa por Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos é:

QUADRO 14 - ÍNDICE DE DESPESA POR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS

Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade		
IN060- Índice de despesa p/ consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos	$\frac{FN013}{AG028+ES028}X\frac{1}{1.000}(R$/KWh)$	7	Anual		
Variáveis	Discriminação		Fonte		
FN013	Valor anual das despesas realizadas com energia elétr luz) nos sistemas de abastecimento de água e de e sanitário, incluindo todas as unidades do prestador desde as operacionais até as administrativas. Unidade:	<ul> <li>Titular         Serviços;</li> <li>Prestador do         Serviço;</li> <li>Fiscalização</li> </ul>			
ES028	Quantidade anual de energia elétrica consumida nos esgotamento sanitário, incluindo todas as unidades quos sistemas, desde as operacionais até as administrativa 1.000 kWh/ano.	e compõem	da AGIR; • SNIS/SINISA.		
AG028	Quantidade anual de energia elétrica consumida nos abastecimento de água, incluindo todas as unidades quos sistemas, desde as operacionais até as administrativa 1.000 kWh/ano.	ie compõem			

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A atualização periódica de parâmetros para indicadores econômico-financeiros, principalmente aqueles que envolvam valores extraídos da contabilidade, é um fator importante a ser considerado.

A contabilidade registra os valores ao custo histórico, sendo assim, elevações nos valores despendidos são repassados aos indicadores, mesmo sem que sejam fruto de falhas na gestão do prestador de serviços. Isto é, a tarifa de energia elétrica, por exemplo, sofre





reajustes (ou revisões) anuais, o que aumenta o custo do KWh, impactando o indicador, mesmo que o prestador mantenha o mesmo perfil de consumo. (COSTA, SAMUEL A. BARBI)

Para a correção desse problema, poderá ser adotada uma metodologia de realinhamento anual dos parâmetros, conforme um índice médio de atualização dos custos de energia, ou mesmo de acordo com algum índice inflacionário.

Importante considerar na avaliação do indicador a referência aos índices de reajuste de energia definidos pela ANEEL.

#### 5.1.2.4. DESPESA DE EXPLORAÇÃO POR M<sup>3</sup> FATURADO (IN026)

Este indicador avalia a despesa média de exploração por unidade de produto dos prestadores, levando em conta apenas os custos de exploração, sem considerar os custos associados à implantação de infraestrutura (investimentos), por volume de água e esgoto faturado. A equação utilizada para cálculo do Indicador:

**OUADRO 16 - DESPESA DE EXPLORAÇÃO POR M3 FATURADO** 

QUADRO 10 - DESPESA DE EXPLORAÇÃO POR INTATORADO							
Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade			
IN026— despesa de exploração por m³ faturado		$\frac{FN015}{AG011+ES007}X\frac{1}{1.000}(R\$/m^3)$	$\frac{FN015}{AG011+ES007}X\frac{1}{1.000}(R\$/m^3)$				
Variáveis	3	Discriminação		Fonte			
FN015	Despesas con Água Importa Despesa de	Valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços, compreendendo Despesas com Pessoal, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Serviços de Terceiros, Água Importada, Esgoto Exportado, Despesas Fiscais ou Tributárias computadas na Despesa de Exploração (DEX), além de Outras Despesas de Exploração (FN027). Unidade: R\$/ano.					
AG011	para fins de	Valor Volume anual de água debitado ao total de economias (medidas e não medidas), para fins de faturamento. Inclui o volume de água tratada exportado (AG019) para outro prestador de serviços. Unidade: 1.000 m³/ano					
ES007	geral é conside economia. Ir	de esgoto debitado ao total de economias, para fins de lerado como sendo um percentual do volume de água fatorial o volume anual faturado decorrente da importa lade: 1.000 m³/ano.	sma				

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:







Os valores dos intervalos de referência devem ser atualizados pelo IPCA anualmente tendo como marco o mês de dezembro.

#### **5.1.2.5. DESPESA MÉDIA ANUAL POR EMPREGADO (IN008)**

Este indicador expressa despesa média anual por empregado próprio, pela quantidade total de empregados próprios, que permitirá análises complementares ao Índice de Produtividade de Pessoal Total. A equação utilizada para cálculo do indicador:

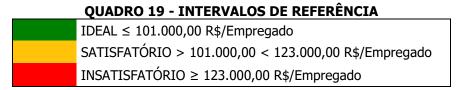
**QUADRO 18 - DESPESA MÉDIA ANUAL POR EMPREGADO** 

Nome do Indicador		ne do Indicador Fórmula de Cálculo Sentido		Periodicidade	
IN008- Despesa média anual por empregado		$\frac{FN010}{FN026*}$ (R\$/empregado)	7		Anual
Variáveis		Discriminação			
FN010	Quantidade valor anua mandatários, entre o gratificações, encargos demais benefícios cono de saúde e previdência	lários, tivos e	Titular Serviços; Prestador do Serviço; Fiscalização		
FN026	dirigentes ou outros,	egados que sejam funcionários do pr postos permanentemente – e com ôno ao final do ano de referência.			

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

Os valores dos intervalos de referência devem ser atualizados pelo IPCA anualmente tendo como marco o mês de dezembro.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### **5.1.2.6. ÍNDICE BRUTO DE PERDAS LINEARES (IN050)**

Este indicador expressa as perdas de água em metros cúbico por dia (m³/dia) e por quilômetro de rede (km), que permitirá análises complementares ao índice de perdas de água. A equação utilizada para cálculo do indicador:





Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade		
IN050 - Indicador de perdas por lineares		$\frac{AG006+AG018-AG010-AG024}{AG005*} X \frac{1.000}{365} (m^3/dia/km)$	1	Anual		
Variáveis		Discriminação		Fonte		
AG006	Volume de compreender (AG016), am medido ou es de água capt sejam dispor entrada(s) d regional (X0 (informações produzidos E ter parte del prestador de					
AG018	tratada (em estar compu medido. Não em ETA(s) ( importação d serviços de a dados munic deve corresp	restador de serviços. Unidade: 1.000 m³/ano.  olume de água tratada importado: Volume anual de água potável, previamente ratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. Deve star computado no volume de água macromedido (AG012), quando efetivamente nedido. Não deve ser computado nos volumes de água produzido (AG006), tratado m ETA(s) (AG007) ou tratado por simples desinfecção (AG015). A despesa com a nportação de água deve estar computada na informação FN020. Para prestadores de erviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de ados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada importado eve corresponder ao recebimento de água de outro prestador de serviços ou de outro nunicípio do próprio prestador. Unidade: 1.000 m³/ano.				
AG010	compreende as ligações volume de á deve ser con pois para o consumo mí consumidos. da informaçã microrregion desagregada água para o	gua consumido: Volume anual de água consumido por todo ndo o volume micromedido (AG008), o volume de consumo desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, gua tratada exportado (AG019) para outro prestador de fundido com o volume de água faturado, identificado pelo cálculo deste último, os prestadores de serviços adotam primo ou médio, que podem ser superiores aos volumes O volume da informação AG011 normalmente é maior ou igúo AG010. Para prestadores de serviços de abrangência regal (X003), nos formulários de dados municipais as), o volume de água tratada exportado deve correspondento prestador de serviços ou para outro município do própio m³/ano.	estimado para acrescido do serviços. Não código AG011, parâmetros de efetivamente jual ao volume ional (X004) e (informações er ao envio de			
AG024	operacionais lavagem das	Unidade: 1.000 m³/ano.  Volume de serviço: Valor da soma dos volumes anuais de água usados para atividades operacionais e especiais, acrescido do volume de água recuperado. As águas de lavagem das ETA(s) ou UTS(s) não devem ser consideradas. A receita com água recuperada deve estar computada na informação FN005. Unidade: 1.000 m³/ano.				
AG005	incluindo adu	rede de água: Comprimento total da malha de distribu utoras, sub adutoras e redes distribuidoras e excluindo ra o prestador de serviços, no último dia do ano de referência.	mais prediais,			

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência com base na média e quartis deste indicador nos municípios regulados, como segue:

#### **QUADRO 21 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA**

IDEAL  $\leq$  9,90 m<sup>3</sup>/dia/Km SATISFATÓRIO > 9,90 < 12m<sup>3</sup>/dia/Km INSATISFATÓRIO  $\geq$  12m<sup>3</sup>/dia/Km





#### 5.1.2.7. ÍNDICE DE PERDAS POR LIGAÇÃO (IN051)

Este indicador expressa as perdas de água em litros por dia e por ligação de água, que permitirá análises complementares ao índice de perdas de água. A equação utilizada para cálculo do indicador:

QUADRO 22 - INDICADOR DE PERDAS DE ÁGUA POR LIGAÇÃO

Nome do I	indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	_	iodicidade	
IN051 - II de perd ligaç	as por	AG006+AG018-AG010-AG024 X 1.000.000 (L/ligação/dia)	7	Anual		
Variáveis		Discriminação				
AG006	captada pelcunidade(s) de ou UTS(s). Ir importada (A respectiva(s) regional (X0 desagregada DO MUNICÍ	qua produzido: Volume anual de água disponível para consumo, con prestador de serviços e a água bruta importada (AG016), ar e tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) e clui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços(G016), que sejam disponibilizados para consumo sem tratame entrada(s) do sistema de distribuição. Para prestadores de serviço4) ou microrregional (X003), nos formulários de dados mun (s), esse campo deve ser preenchido com os volumes produzidos DIO EM QUESTÃO. Esse volume pode ter parte dele exportatendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. Unidade:	(s) (s) uta (s) cia ões ES			
AG018	compreender desprovidas exportado (A água faturad serviços adot efetivamente da informaçã (X003), nos f exportado de	Volume de água consumido: Volume anual de água consumido por todos os usuários, compreendendo o volume micromedido (AG008), o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água tratada exportado (AG019) para outro prestador de serviços. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, identificado pelo código AG011, pois para o cálculo deste último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos. O volume da informação AG011 normalmente é maior ou igual ao volume da informação AG010. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro. município do próprio prestador. Unidade: 1.000 m³/ano.				
AG010	ou em UTS(s macromedido água produzi A despesa o prestadores o dados munio corresponder	gua tratada importado: Volume anual de água potável, previamento), recebido de outros agentes fornecedores. Deve estar computado (AG012), quando efetivamente medido. Não deve ser computado (AG006), tratado em ETA(s) (AG007) ou tratado por simples como a importação de água deve estar 27 computada na inforde serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003) cipais (informações desagregadas), o volume de água trata ao recebimento de água de outro prestador de serviços ou deador. Unidade: 1.000 m³/ano.	o no volume de ágado nos volumes lesinfecção (AG01 mação FN020. P ), nos formulários da importado de	de 5). ara de eve	SNIS/SINISA.	
AG024	e especiais, a não devem s	erviço: Valor da soma dos volumes anuais de água usados para ati acrescido do volume de água recuperado. As águas de lavagem d er consideradas. A receita com água recuperada deve estar comp ade: 1.000 m³/ano	as ETA(s) ou UTS	(s)		
AG002	providas ou	de ligações ativas de água: Quantidade de ligações ativas de á não de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no ú nidade: Ligações.				

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência com base na média e quartis deste indicador nos municípios regulados, como segue:

QUADRO 23 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA

IDEAL  $\leq$  255 |/dia/lig.

SATISFATÓRIO > 255; < 320 |/dia/lig.

INSATISFATÓRIO  $\geq$  320 |/dia/lig.





# 5.1.2.8. ÍNDICE DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (IN058)

Este indicador expressa o consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água, que permitirá análises complementares ao índice de eficiência. A equação utilizada para cálculo do indicador:

QUADRO 24 - INDICADOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Non	ne do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN058 - Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água		$\frac{AG028}{AG066+AG018}$ (kWh/m³)	7	Anual
Variáveis		Discriminação		Fonte
AG028	Consumo total de energia elétrio consumida nos sistemas de abast sistemas, desde as operacionais a computada na informação FN013			
AG066	Volume de água produzido: Voluágua captada pelo prestador de sunidade(s) de tratamento do pr ETA(s) ou UTS(s). Inclui tambén água bruta importada (AG016) medidos na(s) respectiva(s) entr de abrangência regional (X004) (informações desagregadas), es DENTRO DOS LIMITES DO MUNI para outro(s) municípios(s) atenda m³/ano.	<ul> <li>Prestador do Serviço;</li> <li>Fiscalização da AGIR;</li> </ul>		
AG018	Volume de água tratada import. ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de água macromedido (AG012). volumes de água produzido (Adesinfecção (AG015). A despesa FN020. Para prestadores de servi formulários de dados municipais (deve corresponder ao recebimen do próprio prestador. Unidade: 1			

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência com base na média e quartis deste indicador nos municípios regulados, como segue:

QUADRO 25 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA

IDEAL  $\leq$  0,43 kWh/m<sup>3</sup> SATISFATÓRIO > 0,43 < 0,58 kWh/m<sup>3</sup> INSATISFATÓRIO  $\geq$  0,58 kWh/m<sup>3</sup>

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### **5.1.3.INDICADORES DE EFICIÊNCIA**

#### 5.1.3.1. TARIFA MÉDIA PRATICADA (IN004)





Este indicador avalia a relação entre a receita operacional direta (água e esgoto) e o volume total faturado (água e esgoto). A equação utilizada para cálculo do indicador é:

QUADRO 26 - TARIFA MÉDIA PRATICADA – ÁGUA E ESGOTO

QUADICO 20 TAILLA FILDIA TIATLEADA AGOA E 1500 TO						
Nome do Ind	icador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Pe	riodicidade	
IN004— Tarifa média praticada (água e esgoto)		$\frac{FN001}{AG011 + ES007} X \frac{1}{1.000} (R\$/m^3)$	7		Anual	
Variáveis		Discriminação			Fonte	
FN001	exclusiva ap de Água (FN de Água E	Valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços, resultante da exclusiva aplicação de tarifas e/ou taxas. Resultado da soma da Receita Operacional Direta de Água (FN002), Receita Operacional Direta de Égua (FN007), Receita Operacional Direta de Água Exportada (FN007) e Receita Operacional Direta de Esgoto Bruto Importado (FN038). Unidade: R\$/ano				
AG011	de faturame	Volume anual de água debitado ao total de economias (medidas e não medidas), para fins de faturamento. Inclui o volume de água tratada exportado (AG019) para outro prestador de serviços. Unidade: 1.000 m³/ano.				
ES007	Volume anual de esgoto debitado ao total de economias, para fins de faturamento. Em geral é considerado como sendo um percentual do volume de água faturado na mesma economia. Inclui o volume anual faturado decorrente da importação de esgotos (ES013). Unidade: 1.000 m³/ano					

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

Para o indicador de Tarifa Média Praticada, a análise deve ser realizada sempre em conjunto com outros indicadores, em relação às metas estabelecidas no PMSB, Contrato de Concessão, Procedimentos Regulatórios e índices oficiais de preços. Será mantido o índice proposto e deverá ser estudado e detalhado futuramente.

A AGIR definiu os valores de referência para este indicador de acordo com a média dos quatorze municípios relativos à região de abrangência da Agência.

Para fins demonstrativos, os resultados deste indicador são apresentados em gradiente de cores, conforme segue-se:

**QUADRO 27 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA** 

Inferior à média
Média: R\$ 3,99/m <sup>3</sup>
Superior à média

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### **5.1.3.2. ÍNDICE DE PERDAS DE FATURAMENTO (IN013)**

Este indicador avalia a relação entre o volume faturado e a soma dos volumes utilizados. A equação para cálculo:





QUADITO 1	TO THEFT	<b>FATURAMENTO</b>

Nome Indica		Periodicidade
IN013 - Í de perd faturan	as de $\frac{-AG011 - AG024}{AG006 + AG018 - AG024}$	Anual
Variáveis	Discriminação	Fonte
AG006	Volume de água produzido: Volume anual de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada (AG016), ambas tratadas na(s unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s ETA(s) ou UTS(s). Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada (AG016), que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medido na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Para prestadores de serviços dabrangência regional (X004) ou microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), esse campo deve ser preenchido com os volumes produzidos DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO EM QUESTÃO. Esse volume pode ter parte dele exportada para outro(s) municípios(s) atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. Unidade: 1.000 m³/ano.	) ) e s s e e s s
AG018	Volume de água tratada importado: Volume anual de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. Deve estar computado no volume de água macromedido (AG012), quando efetivamente medido. Não deve ser computado no volumes de água produzido (AG006), tratado em ETA(s) (AG007) ou tratado por simple desinfecção (AG015). A despesa com a importação de água deve estar computada na informação FN020. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e micropregional (X003), no formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada importado deve corresponder ao recebimento de água de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador. Unidade: 1.000 m³/ano.	• Prestador do Serviço; • Fiscalização da AGIR; • SNIS/SINISA.
AG011	Valor Volume anual de água debitado ao total de economias (medidas e não medidas), para fins de faturamento. Inclui o volume de água tratada exportado (AG019) para outro prestador de serviços. Unidade: 1.000 m³/ano.	
AG024	Volume de serviço: Valor da soma dos volumes anuais de água usados para atividades operacionais e especiais, acrescido do volume de água recuperado. As águas de lavagem das ETA(s) ou UTS(s não devem ser consideradas. A receita com água recuperada deve estar computada na informação FN005. Unidade: 1.000 m³/ano.	)

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência com base na média e quartis deste indicador nos municípios regulados, como segue:

# QUADRO 29 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA IDEAL $\leq$ 22% SATISFATÓRIO > 22% < 30% INSATISFATÓRIO $\geq$ 30%

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### 5.1.3.3. MARGEM DE DESPESA DE EXPLORAÇÃO (IN030)

Este indicador avalia relação dos valores faturados em relação aos serviços prestados, sobre os valores referentes às despesas de exploração. A equação utilizada para cálculo:



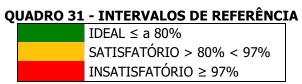


**QUADRO 30 - MARGEM DE DESPESA DE EXPLORAÇÃO** 

No	ome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN030 -	Margem de despesa de exploração	$\frac{FN015}{FN001}X100$ (%)	<b>→</b>	Anual
Variáveis Discriminação			Fonte	
FN015	Valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços, compreendendo Despesas com Pessoal, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Serviços de Terceiros, Água Importada, Esgoto Exportado, Despesas Fiscais ou Tributárias computadas na DEX, além de Outras Despesas de Exploração (FN027). Unidade: R\$/ano.			
Valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços, resultante da exclusiva aplicação de tarifas e/ou taxas. Resultado da soma da Receita Operacional Direta de Água (FN002), Receita Operacional Direta de Ésgoto (FN003), Receita Operacional Direta de Água Exportada (FN007) e Receita Operacional Direta de Esgoto Bruto Importado (FN038). Unidade: R\$/ano.			<ul><li>Fiscalização da AGIR;</li><li>SNIS/SINISA.</li></ul>	

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### 5.1.3.4. ÍNDICE DE EVASÃO DE RECEITAS (IN029)

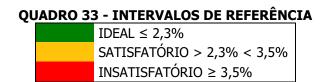
Este indicador avalia a relação entre a Arrecadação Total e a Receita Operacional Total (direta e indireta). A equação para cálculo:

**QUADRO 32 - ÍNDICE DE EVASÃO DE RECEITAS** 

water a second and					
Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade	
IN029 – Índice de Evasão de receitas $\frac{FN005-FN006}{FN005}X100 \ (\%)$		Anual			
Variáveis		Fonte			
FN005	soma da Rece	o anual decorrente das atividades-fim do prestador de se eita Operacional Direta [Água (FN002), Esgoto (FN003), Águ- ortado (FN038)] e da Receita Operacional Indireta (FN004)	<ul><li>Prestador do Serviço;</li><li>Fiscalização da</li></ul>		
FN006	Valor anual efetivamente arrecadado de todas as receitas operacionais, diretamente nos caixas				

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:







#### **5.1.4.INDICADORES DE QUALIDADE**

#### 5.1.4.1. Índice de Hidrometração (IN009)

Este indicador avalia relação das ligações de água ativas e hidrometradas por ligações ativas de água. Na ausência de micromedição costuma-se ser adotado faturamentos com altos consumos mínimos, em que muitas vezes a conta de água e esgoto não tem relação com o volume consumido. A equação utilizada para cálculo do Índice:

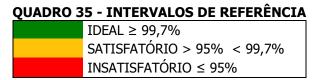
**QUADRO 34 - ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO** 

Nome do I	ndicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN009 - Índice de hidrometração (indicador I09 do SNIS)		$\frac{AG004*}{AG002*}X100$ (%)	7	Anual
Variáveis	Discriminação			Fonte
AG004* AG002*	funcionamento no Quantidade de lig	ações ativas de água, providas de hidrômetro, que es o último dia do ano de referência. Jações ativas de água à rede pública, providas ou nã pleno funcionamento no último dia do ano de referê	<ul> <li>Prestador do Serviço;</li> <li>Fiscalização da AGIR;</li> <li>SNIS/SINISA.</li> </ul>	

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador e adotará como índice de atualização o mesmo índice de reajuste aprovado pela AGIR para as tarifas de água e esgoto.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### 5.1.4.2. Índice de Macromedição (IN011)

O índice de macromedição mede o percentual do volume distribuído que é macromedido, considerando-se exportações e importações de água tratada entre municípios dos sistemas produtores. A equação utilizada para cálculo do Índice:



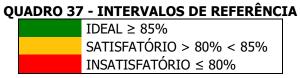


QUADRO 36 - ÍNDICE DE MACROMEDIÇÃO

Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN011 - Índice de macromedição		$\frac{AG012 - AG019}{VD}X100 \ (\%)$	7	Anual
Variáveis	Discriminação			Fonte
AG012	Quantidade valor da soma macromedidores permanente poço(s), bem como no(s) pont existirem. Unidade: 1.000 m <sup>3</sup> /	Prestador do		
AG019	Quantidade volume anual de ou em UTS(s) (AG015)), tran computado nos volumes de ág caso se efetivamente ocorreu	<ul><li>Serviço;</li><li>Fiscalização da AGIR;</li><li>SNIS/SINISA.</li></ul>		
VD	Corresponde ao volume de á (produzido + tratado importado)	gua disponibilizado para distribuição. V do – tratado exportado).	olumes de água	

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

# 5.1.4.3. INCIDÊNCIA DAS ANÁLISES DE COLIFORMES TOTAIS FORA DO PADRÃO (IN084)

Este indicador avalia a qualidade da água distribuída para consumo humano com relação à presença de coliformes totais, pelo atendimento da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A equação utilizada para cálculo do indicador é:

QUADRO 38 - INCIDÊNCIA DAS ANÁLISES DE COLIFORMES TOTAIS FORA DO PADRÃO

Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade		
IN084 - Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão (I84 do SNIS)		$\frac{QD027}{QD026}X100$	>	Anual		
Variáveis	Discriminação			Fonte		
QD027	tratamento e na rede de distr totais, cujo resultado da anális 2.914/2011 do Ministério da Si	nostras coletadas na(s) saída(s) da(s ibuição de água, para aferição do te- se ficou fora do padrão determinado aúde. No caso de município atendido diversos sistemas devem ser som	<ul> <li>Prestador do Serviço;</li> <li>Fiscalização da</li> </ul>			
QD026	tratamento e no sistema de dis do teor de coliformes totais. No	nostras coletadas na(s) saída(s) da(s tribuição de água (reservatórios e rede o caso de município atendido por mais temas devem ser somadas. Unidade: a	es), para aferição s de um sistema,	AGIR;		

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador de acordo com os valores recomendados no PLANSAB:





## QUADRO 39 - INTERVALOS DE REFERÊNCIA IDEAL ≤ 0,5%

SATISFATÓRIO > 0,5% < 5,0% INSATISFATÓRIO ≥ 5,0%

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### 5.1.4.4. EXTRAVASAMENTOS DE ESGOTOS POR EXTENSÃO DE REDE (IN082)

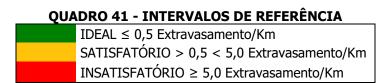
Este indicador avalia o extravasamento de esgoto como fluxo indevido de esgotos ocorrido nas vias públicas, nos domicílios ou nas galerias de águas pluviais, como resultado do rompimento ou obstrução de redes coletoras, interceptores ou emissários de esgotos. A equação utilizada para cálculo do Indicador é:

**QUADRO 40 - EXTRAVASAMENTOS DE ESGOTOS POR EXTENSÃO DE REDE** 

Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN082 - Extravasamentos de esgotos por extensão de rede(I82 do SNIS)		QD011 ES004 (extravasamento/km)	1	Anual
Variáveis	Discriminação			Fonte
QD011	Quantidade de vezes, no al extravasamentos na rede de mais de um sistema, as info Unidade: extravasamentos/an	Prestador do Serviço;		
ES004	contidade. Comprimento total da malha de coleta de esgoto, incluindo redes de coleta, coletores troncos e interceptores e excluindo ramais prediais e emissários de recalque, operada pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Unidade: km. A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:			<ul><li>Fiscalização da AGIR;</li><li>SNIS/SINISA.</li></ul>

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### **5.1.5.INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO**

#### 5.1.5.1. ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ÁGUA (IN023)

O Índice de Atendimento Urbano de Água monitora o percentual da população da zona urbana do município que se beneficia dos serviços públicos de abastecimento de água potável. A equação utilizada para apuração dos valores do Índice de Atendimento Urbano de Água é:



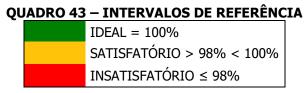


**QUADRO 42 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ÁGUA** 

Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido		Periodicidade
IN023 (indicador I23 do SNIS)	AG026 G06a X100 (%)	7		Anual
Variáveis	Discriminação			Fonte
AG026	População urbana atendida com abasteciment	o de água.	•	Prestador do Serviço;
<b>G06a</b>	População urbana total do município com aba água.	astecimento de	•	Fiscalização da AGIR; SNIS/SINISA.

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador de acordo com os valores recomendados no PLANSAB:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

# 5.1.5.2. ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA (IN024)

Este índice monitora o percentual da população urbana do município que se beneficia dos serviços públicos de esgotamento sanitário, isto é, que está conectada as redes de coleta de esgoto com relação a população urbana que é atendida com abastecimento de água. A equação utilizada para apuração dos valores desse Índice é:

QUADRO 44 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

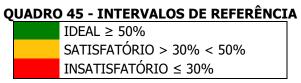
Nome	do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IN024 - Índice de atendimento urbano de esgoto em relação ao atendimento com abastecimento de água		$\frac{ES026}{G06a}X100 \ (\%)$	7	Anual
Variáveis Dis		Discriminação		Fonte
ES026	Valor da população urbana beneficiada com esgotamento sanitário pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente servida com os serviços. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residencias ativas de esgoto (ES008), na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE			<ul> <li>Prestador do Serviço;</li> <li>Fiscalização da AGIR;</li> <li>SNIS/SINISA.</li> </ul>
G06a	População urbana atendida pelo prestador de serviços com abastecimento de água. Em geral, é calculada a partir de projeções do Censo Demográfico ou de dados e taxas de crescimento obtidas com base nos últimos Censos realizados pelo IBGE.			• SINIS/SINISA.

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.





A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

#### **5.1.5.3. ÍNDICE DE TRATAMENTO DO ESGOTO (IN016)**

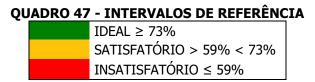
O Índice de Tratamento de Esgoto monitora o percentual de esgoto coletado que é tratado antes da disposição final. A equação utilizada para apuração dos valores desse Índice, de acordo com o SNIS é:

**QUADRO 46 - ÍNDICE DE TRATAMENTO DO ESGOTO** 

Nom	e do Indicador	Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade		
IN016 - Índice de tratamento do esgoto (indicador I46 do SNIS)		$\frac{ES006 + ES014 + ES015}{ES005 + ES013}X100 (\%)$	7	Anual		
Variáveis	Variáveis Discriminação					
ES006	Volume anual de esgoto coleta a tratamento, medido ou estir bruto importado que foi tratad de esgoto bruto exportado que m³/ano.					
ES014	Volume de esgoto recebido de na(s) entrada(s) da(s) ETE(s importado informado em ESO:	Prestador do				
ES015	Volume de esgoto bruto trans medido ou estimado na(s) ent esgoto bruto exportado que fo	<ul><li>Serviço;</li><li>Fiscalização da AGIR;</li></ul>				
ES005	Volume anual de esgoto lançado na rede coletora. Em geral é considerado como sendo de 80% a 85% do volume de água consumido na mesma economia. Não inclui volume de esgoto bruto importado (ES013). Unidade: 1.000 m³/ano.			• SNIS/SINISA.		
ES013	abrangência regional e mici desagregadas), o volume de e	cebido de outro(s) agente(s). Para prestadore corregional, nos formulários de dados munici sgoto bruto importado deve corresponder ao rece os ou de outro município do próprio prestado	pais (informações bimento de esgoto			

Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.

A AGIR definiu os intervalos de referência deste indicador de acordo com os valores recomendados no PLANSAB:



Fonte: Adaptado de Minuta Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho - AGIR.





#### **5.2.INDICADORES GERAIS PARA O PMSB**

Adotou-se ainda mais 10 indicadores para acompanhamento da execução do PMSB. Estes indicadores foram definidos pois trazem correlação direta com as metas previstas para o horizonte do PMSB.

### 5.2.1.ÍNDICE DE DURAÇÃO MÉDIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (IN083)

Este índice monitora se os serviços foram prestados dentro do tempo especificado pela normativas da Agência Reguladora. Ele considera os serviços executados no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário juntamente e é medido em hora/serviço.

A equação utilizada para apuração dos valores desse Índice é:

**QUADRO 48 - TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** 

Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
I083 - Tempo médio de execução dos serviços (indicador do SNIS)		$\frac{CV41}{CV42}$ (horas/serviço)	7	Anual
Variáveis		Fonte		
QD025	Tempo total de execução	Prestador do Serviço;		
QD024	Quantidade de serviços e	<ul><li>Fiscalização da AGIR;</li><li>SNIS/SINISA.</li></ul>		

Fonte: SNIS, Ministério das Cidades.

## 5.2.2.ÍNDICE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PMSB

Este índice monitora se a execução financeira prevista no PMSB está sendo executada. É uma ferramenta a ser utilizada em conjunto com as cláusulas contratuais compactuadas. Ele considera os valores executados e devidamente regulados, no ano contratual e os valores previstos no PMSB para o respectivo ano. Os valores devem ser levados a valor presente através da utilização do mesmo índice de reajuste tarifário.

**QUADRO 49 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PMSB** 

Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade
IG001 — Índice de Execução Financeira do PMSB		$\frac{VE01}{VP01}$ x100 (%)	7	Anual
Variáveis		Fonte		
VE01	Valor executado e devidamente regulado pela Agência Reguladora relativo ao ano contratual. Unidade: R\$.			
VP01	Valor previsto no PMSB r	<ul><li>Fiscalização da AGIR;</li><li>SNIS/SINISA.</li></ul>		

Fonte: Motta Martins Engenharia.





## 5.2.3.ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PMSB

Este índice monitora se a execução física prevista no PMSB está sendo executada. É uma ferramenta a ser utilizada em conjunto com as cláusulas contratuais compactuadas. Ele considera a quantidade de projetos e ações executados e devidamente reguladas, no ano contratual e a quantidade de projetos e ações previstas no PMSB para o respectivo ano.

**QUADRO 50 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PMSB** 

Nome do Indicador		Fórmula de Cálculo	Sentido	Periodicidade	
IG02 - Índice de execução do PMSB		$\frac{PAP01}{PAE01}x100 \ (\%)$	7	Anual	
Variáveis	Discriminação			Fonte	
PAE01	Projetos e Ações do PMSB executadas no período imediato			<ul> <li>Prestador do Serviço;</li> </ul>	
PAP01	Projetos e Ações do PMS	<ul> <li>Fiscalização da AGIR;</li> </ul>			

Fonte: Motta Martins Engenharia.

### 5.2.4.ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA - IQA

O índice de qualidade da água será calculado com base no resultado das análises laboratoriais das amostras de água coletada na rede de distribuição, segundo um programa de coleta que atenda a legislação vigente e seja representativa para o cálculo estatístico. Os limites do índice de qualidade da água são os definidos na Portaria do Ministério da Saúde e na falta deverá ser utilizado o definido em resolução da AGIR.

A frequência de apuração do índice de qualidade da água, para efeitos de acompanhamento do PMSB e regulação, será anual.

Logo o índice de qualidade da água terá suas metas estabelecidas com base em fórmula composta pelos indicadores:

**OUADRO 51 – ÍNDICE DE OUALIDADE DE ÁGUA** 

ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA – IQA
Fórmula: IG03=(0,30 x P(IAA01) + 0,30 x P(IAA02) + 0,40 x P(IAA10)) x 100
Descrição das variáveis
P(IAA01) – atendimento a condição exigida quanto as análises de cloro residual;
P(IAA02) – atendimento a condição exigida quanto as análises de turbidez;
P(IAA03) – atendimento a condição exigida quanto as análises de coliformes totais;

Fonte: Motta Martins Engenharia.

O regulador deve estar atento ao número excessivo de análises executadas, sendo que tal procedimento pode mascarar os resultados.





A apuração do índice de qualidade da água não isentará o prestador do serviço de abastecimento de água de suas responsabilidades perante outros órgãos fiscalizadores e perante a legislação vigente. Para efeito de fiscalização e regulação, poderá ser verificado o índice de qualidade da água a qualquer momento, sempre utilizando as informações dos últimos 12 meses.

Para verificação deste indicador, poderão ser utilizados dados oriundos da vigilância sanitária, da ouvidoria da prefeitura de Luiz Alves ou da ouvidoria da AGIR, mas sempre utilizados separadamente.

#### 5.2.5. ÍNDICE DE CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - IG04

Este indicador destina-se a avaliar o nível de qualidade de serviço fornecido aos Usuários, no que respeita à disponibilização do serviço de água. Pretende-se, assim, avaliar se o abastecimento de água é efetuado de forma contínua, sem interrupções e sem considerar volumes de reserva privados. O objetivo é, de outra forma, verificar a existência de intermitências, quer no escopo das paralizações, quer no das interrupções. É definido pela proporção de tempo em que o serviço de água não é intermitente, para esse efeito deve considerar-se as interrupções e as paralisações. Logo, o Regulador deverá validar as informações constantes no Banco de Dados do operador anualmente.

QUADRO 52 - ÍNDICE DE CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGL	JΑ
--	----

QUADRO 32 INDICE DE CONTINUIDADE DO ADASTECIMENTO DE AGUA				
ÍNDICE DE CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUAIG04				
Fórmula: IGO4 = [1 - (QD003 x QD004) + (QD022 x QD015)/ (SP43 x AG003)] x 100				
AG003 – Quantidade de unidades de consumo ativas de água;				
QD003 – Duração das paralisações em horas;				
QD022 – Duração das interrupções sistemáticas em horas;				
SP43 – Tempo total do período considerado em hora;				
QD004 – Quantidade de unidades de consumo ativas atingidas por paralisações;				
QD015 – Quantidade de unidades de consumo ativas atingidas por interrupções sistemáticas.				

#### Fonte: Motta Martins Engenharia.

Para apuração do valor do índice de continuidade do abastecimento de água, deverá ser registrado todas as paralizações ocorridas e sua origem, além dos fatos que interferiram para o seu acontecimento.

Para verificação deste indicador, poderão ser utilizados dados oriundos da vigilância sanitária, da ouvidoria da prefeitura de Luiz Alves ou da ouvidoria da AGIR, mas sempre utilizados separadamente.





# 5.2.6.ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO (%) (SOLUÇÃO COLETIVA) – IGO5

Este indicador destina-se a avaliar o nível de acessibilidade do serviço aos Usuários, no que respeita à ligação efetiva deste à infraestrutura do Prestador. É definido como o percentual da população residente na área urbana do município, que se beneficia destes serviços públicos de rede coletora para transporte até a unidade de tratamento.

## QUADRO 53 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO PARA SOLUÇÃO COLETIVA

ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO (%) (SOLUÇÃO COLETIVA) – IGO5

Fórmula: IG05 = (ES026 / POP\_URB) x 100

ES026 – População urbana atendida com esgotamento sanitário (habitantes);

POP\_URB - População urbana residente fornecida anualmente pelo IBGE (habitantes);

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## 5.2.7.ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO (%) (SOLUÇÕES INDIVIDUAIS) – IG06

Este indicador destina-se a avaliar o nível de acessibilidade do serviço aos Usuários, no que respeita às soluções individuais que utilizam dos serviços disponibilizados de coleta e transporte por unidade motorizada e que estão devidamente cadastrados. É definido como o percentual da população residente na área urbana do município que se beneficia destes serviços públicos de coleta e transporte por unidade motorizada até a unidade de tratamento.

## QUADRO 54 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO PARA SOLUÇÕES INDIVIDUAIS

ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO (%) (SOLUÇÕES INDIVIDUAIS) – IG06

Fórmula: IG06 = (ES026 / POP\_URB) x 100

ES026 – População urbana atendida com esgotamento sanitário (habitantes);

POP\_URB - População urbana residente fornecida anualmente pelo IBGE (habitantes);

Fonte: Motta Martins Engenharia.

# 5.2.8.ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO (%) (SOLUÇÃO COLETIVA) – IG07

Este indicador destina-se a avaliar o nível de acessibilidade do serviço aos Usuários, no que respeita à ligação efetiva deste à infraestrutura do Prestador. É definido como o percentual da população residente na área rural do município que se beneficia destes serviços públicos de rede coletora para transporte até a unidade de tratamento.





## QUADRO 55 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO PARA SOLUÇÕES COLETIVAS

#### ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO (%) (SOLUÇÃO COLETIVA) – IG07

Fórmula: IG07 = (ES026 / POP\_URB) x 100

ES026 - População urbana atendida com esgotamento sanitário (habitantes);

POP\_URB - População urbana residente fornecida anualmente pelo IBGE (habitantes);

Fonte: Motta Martins Engenharia.

# 5.2.9.ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO (%) (SOLUÇÕES INDIVIDUAIS) – IG08

Este indicador destina-se a avaliar o nível de acessibilidade do serviço aos Usuários, no que respeita às soluções individuais que utilizam dos serviços disponibilizados de coleta e transporte, por unidade motorizada e que estão devidamente cadastrados. É definido como o percentual da população residente na área rural do município que se beneficia destes serviços públicos de coleta e transporte por unidade motorizada até a unidade de tratamento.

## QUADRO 56 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO PARA SOLUÇÕES INDIVIDUAIS

#### ÍNDICE DE ATENDIMENTO RURAL DE ESGOTO (%) (SOLUÇÕES INDIVIDUAIS) – IG08

Fórmula: IG08 = (ES026 / POP\_URB) x 100

ES026 – População urbana atendida com esgotamento sanitário (habitantes);

POP\_URB - População urbana residente fornecida anualmente pelo IBGE (habitantes);

Fonte: Motta Martins Engenharia.

# 5.2.10. ÍNDICE DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO (%) – IG09

A avaliação periódica da operação das unidades de tratamento, e a adoção de medidas preventivas e corretivas, decorre da necessidade de contribuir para melhoria da qualidade de água dos corpos receptores.

A construção de um indicador de acompanhamento da eficiência do tratamento de esgotos tem o objetivo de resumir em um único valor a qualidade do efluente tratado e verificar se o prestador está atendendo as Metas estabelecidas pelo PMSB.

A eficiência do tratamento de esgotos terá a seguinte metodologia:

- O IG09 deve ser sensível a todos os parâmetros considerados em seu cálculo;
- O IG09 é um valor medido em percentual;
- O cálculo do IG09 se dará a partir da média ponderada dos índices individuais pelos seus respectivos pesos (ver quadro abaixo);





 Deverá ser implantado sistema de controle de qualidade dos efluentes para rastreamento desde a coleta de amostras e até a execução de análises laboratoriais e emissão dos laudos,

## QUADRO 57 – ÍNDICE DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

ÍNDICE DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO (%) – IG09

Fórmula: IQE= [(DBOx25%)+(DQOx20%)+(Tx15%)+(pHx15%)+(NTx25%)]

DBO = é o percentual de amostras atendidas relativas ao parâmetro Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO, conforme determinações da legislação ambiental e condicionantes da Licença Ambiental de Operação - LAO;

DQO = é o percentual de amostras atendidas relativas ao parâmetro Demanda Química de Oxigênio - DQO, conforme determinações da legislação ambiental e condicionantes da Licença Ambiental de Operação - LAO;

T = é o percentual de amostras atendidas relativas ao parâmetro Temperatura - T, conforme determinações da legislação ambiental e condicionantes da Licença Ambiental de Operação – LAO; ph = é o percentual de amostras atendidas relativas ao parâmetro relativo a concentração de íons hidrogênio H+ - pH, conforme determinações da legislação ambiental e condicionantes da Licença Ambiental de Operação – LAO;

N = é o percentual de amostras atendidas relativas ao parâmetro Nitrogênio Total - NT, conforme determinações da legislação ambiental e condicionantes da Licença Ambiental de Operação – LAO;

#### Fonte: Motta Martins Engenharia.

A quantidade de amostras e sua periodicidade deverá seguir o plano de monitoramento aprovado pelo órgão ambiental. As amostras deverão ser coletadas na saída do tratamento. A apuração do IG09 não isenta a prestadora da obrigação de cumprir integralmente o disposto na legislação vigente, nem de suas responsabilidades perante outros órgãos fiscalizadores.

## 6. PARÂMETROS DE PROJEÇÃO

Os principais parâmetros adotados são:

- Geração per capita Q per capita = 150 L/s, adotado o mesmo para abastecimento de água;
- Coeficiente de Retorno C: é o valor do consumo de água que retorna como esgoto na rede coletora. Será adotado o valor previsto em norma de C = 0,80 e aplicado sobre a Q per capita;
- População atendida P: é a população definida no estudo de crescimento populacional para cada ano do período de execução do PMSB;





- Coeficiente de variação máxima diária K1 = 1,2. (Calculado conforme a variação entre o dia de maior consumo do ano e a média diária anual);
- Coeficiente de variação máxima horária K2 =1,5;
- Coeficiente de infiltração q = 0,1 L/s.km.

## 7. METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA

## 7.1.METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SAA

Atualmente existem 1.304 ligações e 1.512 economias de água, correspondendo a 100 % de atendimento ao perímetro urbano. Como meta fica estabelecido a manutenção do índice de 100% até o final do horizonte do PMSB. Para a área rural esse índice atualmente é próximo a 7% e deverá chegar a 25%. Logo o índice de atendimento total do município que hoje é de 43,60% chegará a 76,53% ao final do plano.

Para o cálculo deve-se considerar a população abastecida e ligada a rede e também as ligações factíveis que foram devidamente notificadas pelo prestador e informadas à vigilância sanitária municipal e a AGIR. Desta forma, na tabela abaixo apresenta-se as metas anuais obrigatórias para atendimento por parte do prestador.





TAE		ANUAIS P	ARA UNIVEI	RSALIZAÇÃO		ECIMENTO DE ÁGUA
	Atend. Água Urbano (%)	Atend. Água Rural (%)	Atend. Água Total (%)	Pop. Atendida água Total	Período	Mecanismos de Controle
2019	•	8,00%	43,60%	5.616		
2020	·	9,00%	45,13%	5.934	Imediato	
2021	•	10,00%	46,63%	6.257		
2022	·	11,00%	48,11%	6.586		
2023	•	12,00%	49,58%	6.920		
2024	·	13,00%	51,02%	7.259	Curto	
2025	•	14,00%	52,44%	7.604	Prazo	
2026	·	15,00%	53,85%	7.952		
2027	•	16,00%	55,23%	8.306		
2028	•	17,00%	56,59%	8.664		
2029	•	18,00%	57,93%	9.026		
2030	100,00%	19,00%	59,26%	9.392		<ul> <li>Fiscalização da AGIR;</li> </ul>
2031	•	20,00%	60,56%	9.762	Médio Prazo	<ul> <li>Emissão de normativas</li> </ul>
2032	·	20,00%	61,36%	10.056		da AGIR;
2033	•	20,00%	62,16%	10.355		• Relatórios anuais de
2034	•	20,00%	62,96%	10.658		acompanhamento;
2035	•	20,00%	63,76%	10.966		<ul> <li>Verificação de notas fiscais e ordens de</li> </ul>
2036	·	25,00%	66,78%	11.665		serviços do prestador
2037	•	25,00%	67,53%	11.978		por parte da AGIR.
2038	•	25,00%	68,28%	12.296		F . F
2039	100,00%	25,00%	69,03%	12.617		
2040	100,00%	25,00%	69,78%	12.751		
2041		25,00%	70,53%	13.069		
2042	,	25,00%	71,28%	13.392		
2043	•	25,00%	72,03%	13.718	Longo	
2044	·	25,00%	72,78%	14.048	Prazo	
2045	•	25,00%	73,53%	14.383		
2046	•	25,00%	74,28%	14.721		
2047	•	25,00%	75,03%	15.062		
2048	•	25,00%	75,78%	15.408		
2049	100,00%	25,00%	76,53%	15.758		

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## 7.1.1. PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SAA

#### 7.1.1.1. Ações a Serem Realizadas

- Investimento em ligações com hidrômetro para atendimento do crescimento vegetativo;
- Investimento em ampliação e substituição da rede do sistema de abastecimento público de água;
- o Ampliação da capacidade de tratamento do sistema público;
- o Ampliação da capacidade de reservação do sistema de água;
- o Investimento em abastecimento público de água na área rural;





- Manutenção e melhoria das instalações da ETA, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA;
- Implantação de um banco de dados com informações sobre as reclamações e solicitações de serviços;
- Implantação de programa de manutenção periódica;
- o Adequação documental para licença ambiental da ETA e outorgas;
- Elaboração de cadastro georreferenciado do SAA.

## 7.2. METAS QUANTO AO CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA

A meta estabelecida para o índice de perdas de água deverá ser alcançada e controlada, ano a ano, como definido na Tabela abaixo, para verificação da eficiência das unidades operacionais do sistema e garantir que o desperdício dos recursos naturais e financeiros seja o menor possível.

Caso a meta não seja alcançada deverá o regulador, através de resolução normativa e após os procedimentos de fiscalização, calcular o valor monetário que deve ser depositado no fundo municipal de saneamento a fim de ressarcir a sociedade pela inoperância e ineficiência do prestador.

Como visto na fase de diagnóstico, os valores apresentados não foram fiscalizados e auditados pelo Ente Regular e não apresentam coerência ao longo dos anos, sendo assim, adota-se o valor inicial identificado na tabela abaixo e as metas progressivas (anuais) para o atingimento de 25% de perdas ao final do horizonte do PMSB.





TABELA 2 – METAS ÍNDICE DE PERDAS

	Ano	Índice de Perdas (%)	Período	Mecanismos de Controle	
0	2019	41,00%			
1	2020	37,00%	Imediato		
2	2021	34,00%			
3	2022	31,00%			
4	2023	30,00%			
5	2024	30,00%	Curto		
6	2025	29,00%	Prazo		
7	2026	29,00%			
8	2027	28,00%			
9	2028	28,00%			
10	2029	27,00%		~	
11	2030	27,00%	Médio Prazo	<ul><li>Fiscalização da AGIR;</li><li>Emissão de</li></ul>	
12	2031	26,00%		normativas da AGIR;	
13	2032	26,00%		<ul> <li>Relatórios anuais de</li> </ul>	
14	2033	26,00%			acompanhamento;
15	2034	26,00%			<ul> <li>Fiscalização por</li> </ul>
16	2035	25,00%		indicadores;	
17	2036	25,00%		<ul> <li>Verificação de notas fiscais e ordens de</li> </ul>	
18	2037	25,00%		serviços do prestador	
19	2038	25,00%		por parte da AGIR.	
20	2039	25,00%			
21	2040	25,00%			
22	2041	25,00%			
23	2042	25,00%			
24	2043	25,00%	Longo		
25	2044	25,00%	Longo Prazo		
26	2045	25,00%	11020		
27	2046	25,00%			
28	2047	25,00%			
29	2048	25,00%			
30	2049	25,00%			

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## 7.2.1. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS

As ações de controle de perdas de água permeiam as atividades de diversas áreas e, portanto, representam a interação de um grande número de processos e atividades que, por sua vez, exigem sistematização de dados e procedimentos. Atualmente, o sistema de distribuição no município apresenta valores aproximados de 41% em perdas, porém, algumas ações estruturantes e outras de alcance imediato, devem reduzir estes valores para níveis aceitáveis.

Este programa deve seguir as metas estabelecidas no PMSB e apresentadas na Tabela acima, com previsão de 25% de perdas ao final do Plano, visto interferirem diretamente no faturamento do prestador e consequentemente nas tarifas praticadas aos usuários.





Com a redução do índice de perdas é possível aumentar o atendimento do serviço sem a necessidade de ampliação do sistema.

#### 7.2.1.1. Ações a Serem Realizadas

- Campanhas para a detecção de vazamentos não visíveis;
- Agilidade nos reparos;
- Melhoria da Infraestrutura existente;
- o Gerenciamento de níveis e pressões na rede de abastecimento;
- Escolha dos materiais e equipamentos utilizados de acordo com critérios de qualidade e eficiência;
- Utilização de mão de obra especializada para a realização de consertos e reparos;
- Utilização de cadastro preciso e atualizado para a execução de manutenções nos dispositivos do sistema.
- Cadastro de consumidores: realização do cadastro de consumidores para controle e quantificação do uso da água e sua efetiva cobrança;
- Efetiva macromedição: com a finalidade de realizar o controle de perdas deve-se utilizar esses equipamentos na captação, reservatórios, saída da ETA e junto a pontos estratégicos nos distritos de medição;
- Efetiva micromedição: manutenção do atual índice de hidrometração (100%), através da verificação anual de micromedidores e implantação nas novas ligações, ou seja, realização do controle do parque de hidrômetros instalados realizando a substituição, manutenção e aferição quando necessária (devido avarias, ou sua validade);
- Redução e controle de vazamentos: realizar substituição de redes antigas e danificadas;
- Controle de: volume produzido, volume micro medido e volume estimado, extravasamentos, consumos operacionais excessivos, consumos especiais e consumos clandestinos;
- Manutenção e reabilitação de processos operacionais: instalação de mais válvulas de manobra e descarga a fim de reduzir o descarte indevido de água;
- Controle de pressão: implantação de válvulas redutoras de pressão com o intuito de reduzir a pressão na rede a fim de evitar o seu rompimento;





- Divulgação dos indicadores de perdas e as consequências que estes representam para o consumidor, empregado, acionista e para meio ambiente;
- Realização de relatórios periódicos com o intuito de controle dos processos;
- Elaboração de campanhas periódicas e atividades com a participação da comunidade relativas ao uso racional da água.

### 7.3.METAS PARA O IQA

A necessidade de conservação de água no abastecimento público, não se manifesta apenas em períodos críticos de estiagem ou em áreas de baixa disponibilidade hídrica natural, seja crônica ou sazonal. Ao lado destas situações, a escassez crescente de mananciais com qualidade e quantidade suficiente para assegurar o abastecimento de água potável das cidades vem se tornando uma ameaça cada vez mais próxima ou presente nas bacias hidrográficas com maiores índices de urbanização e industrialização, onde o uso e a poluição dos recursos hídricos são normalmente mais intensos.

Essa "escassez artificial", devida à poluição e à virtual saturação dos mananciais, se reflete na elevação exponencial dos custos de tratamento e/ou de captação e adução de água bruta de áreas mais distantes.

**QUADRO 58 - METAS IQA** 

Ano	Meta
1	Medição inicial
2	Incremento necessário para atingir 95% se inferior a este percentual
3 até final do PMSB	Incremento de 1% ao ano, até atingir e manter, no mínimo, 99%

Fonte: Motta Martins Engenharia.

A adoção de programas de conservação de água, no abastecimento público, impõe-se como medida complementar ou como alternativa à ampliação da oferta via aumento da produção (captação, tratamento e adução) para atender ao crescimento da demanda urbana a médio e longo prazo: trata-se de um caminho ecologicamente sustentável, que é ao mesmo tempo viável do ponto de vista técnico e econômico, contando com uma aceitação social cada vez maior.

Sendo assim, apresenta-se abaixo dois programas para implementação, o primeiro relativo a qualidade da água de abastecimento e o segundo relativo ao controle e proteção do manancial.





## 7.3.1. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS PADRÕES E POTABILIDADE DA ÁGUA

Quando se menciona água potável nos remetemos à Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde, que estabelece procedimentos e responsabilidades inerentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano e estabelece seu padrão de potabilidade. Destaca-se que o conceito de água potável vai além do conceito de padrão de potabilidade. Água potável é aquela que além de atender ao padrão de potabilidade, não oferece riscos à saúde decorrentes de sua distribuição e armazenamento.

Tendo em vista o que define a legislação vigente, em especial as diretrizes e padrões estabelecidos por meio da Portaria de Consolidação N.05 do M.S.(2017) do Ministério da Saúde, justifica-se, no âmbito do PMSB, a proposição e desenvolvimento de um Programa de Monitoramento da Qualidade e dos Padrões de Potabilidade da Água, em caráter permanente, que conte inclusive com mecanismos de divulgação dos resultados de modo a incentivar o controle social sobre os serviços de abastecimento de água prestados.

#### 7.3.1.1. Ações a Serem Realizadas

- Estabelecimento dos parâmetros a serem analisados (quantitativos e qualitativos) conforme a Portaria de Consolidação N. 05 do Ministério da Saúde (2017) com aprovação do Plano de Monitoramento junto a Vigilância Sanitária Municipal;
- Determinação do Índice de Qualidade de Água (IQA): facilitar a interpretação da população sobre a qualidade da água com base nos parâmetros analisados;
- Sistema eficiente de atendimento ao usuário: atender as solicitações o mais rápido possível a fim de propiciar a satisfação dos clientes;
- Realização do Monitoramento permanente e continuado da qualidade da água bruta (manancial) e da água tratada (ETA e rede de distribuição), fornecida à população de Luiz Alves nos padrões da Portaria de Consolidação N. 05 do M. S. (2017).

### 7.3.2. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE DO MANANCIAL

Manancial é a fonte para o suprimento de água podendo ser de origem superficial, constituídos por córregos, rios, lagos e represas, ou de origem subterrânea constituído de





águas armazenadas no subsolo. De um modo geral os mananciais vêm sofrendo degradações em suas bacias hidrográficas oriundas do aumento da malha urbana associada à falta de coleta e tratamento de esgotos, o que se torna a principal causa da degradação qualitativa dos mesmos.

O objetivo deste programa é identificar, proteger e controlar o manancial que abastece o sistema de água de Luiz Alves.

#### 7.3.2.1. Ações a Serem Realizadas

- Preservar o atual manancial (Rio Luiz Alves) quanto aos despejos de efluentes de diversas origens, como também, quanto ao lançamento de resíduos sólidos;
- Implantação de programa de proteção do manancial;
- Elaboração de campanhas periódicas e atividades com a participação da comunidade relativas à proteção e ao controle do manancial;
- Recomposição de mata ciliar dos mananciais (incluindo os mananciais potenciais identificados na fase de diagnóstico).

#### 7.4. METAS PARA O ICA

Anualmente deverá ser verificado e acompanhado este índice e as metas a serem atendidas são as seguintes:

**QUADRO 59 - METAS ICA** 

Ano	Meta
1	Medição inicial
2	Incremento necessário para atingir 90%, se inferior a este percentual
3 até final do PMSB	Incremento de 1% ao ano, até atingir e manter, no mínimo, 95%

Fonte: Motta Martins Engenharia.

#### 7.4.1. PROGRAMAS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 7.4.1.1. Ações a Serem Realizadas

- Cadastro Técnico das Redes e demais Unidades;
- Elaboração e implantação de programa de manutenção preditiva dos CMB
   Implantação de Centro de Controle Operacional CCO;





- Elaboração, implantação e manutenção do plano de risco nas unidades operacionais;
- Elaboração e implantação de sistema informatizado de indicadores para gerenciamento e controle interno e de apoio ao gerenciamento por parte da Agência Reguladora;
- Projeto de Eficiência Energética;
- Elaboração e implantação de programa de manutenção preventiva nas unidades operacionais do sistema;
- Campanhas Educativas Junto as Escolas e Associações;
- Recadastramento comercial de todos os clientes;
- Elaboração, implantação e manutenção do sistema de qualidade.

### 7.5.IDENTIFICAÇÃO DAS MELHORIAS ESTRUTURAIS PARA O SAA

Para o cumprimento das metas estabelecidas para o abastecimento de água e resolução dos problemas identificados na fase de diagnóstico do PMSB, faz-se necessária também a identificação das melhorias estruturais a serem realizadas nas unidades do SAA de Luís Alves.

As melhorias, ampliações ou implantação de novas estruturas demandam investimentos que devem ser regulados anualmente, como definido na Lei Federal 11.445/2007. Caso o prestador não venha a realizar estas obras estruturais, deve o regulador identificá-las, trazer seus montantes à valor presente, verificar a sustentabilidade econômico-financeira e a modicidade da tarifa praticada. Obrigatoriamente, de forma periódica, deve ser realizada uma revisão tarifária. Ainda deve ser verificada se a solução dada para atendimento à meta identificada neste PMSB é sustentável e condizente com a realidade do município. A seguir, é apresentado, em cada unidade ou etapa do SAA, as melhorias estruturais necessárias. Mais à frente apresenta-se os programas, ações e as metas a serem alcançadas anualmente pelo prestador.

#### 7.5.1. MANANCIAL SUPERFICIAL

A captação de água para abastecimento do município de Luiz Alves, segundo a operadora CASAN, está somente cadastrada na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS), necessitando futuramente regularizar esta captação com a emissão da outorga de direito de uso de recursos hídricos junto ao Órgão Gestor da SDS, junto a Diretoria de Recursos Hídricos. Sendo isto uma meta importante a ser considerada.





Há necessidade também de realizar os Estudos Ambientais e solicitar a emissão das licenças ambientais do SAA, fatos estes que devem ser considerados como meta a ser atingida.

O manancial vem sofrendo forte pressão antrópica necessitando-se realizar um conjunto de ações voltadas a uma meta de conscientização da população de ordem ambiental.

- Manutenção e proteção das margens do manancial (cercamento e identificação junto as rodovias e estradas);
- Orientação à agricultores quanto ao uso de defensivos agrícolas;
- Campanhas de preservação, controle de invasão, recuperação e plantio de mata ciliar e Monitoramento Ambiental do Manancial.

### 7.5.2. CAPTAÇÃO

Como demonstrado no diagnóstico são necessárias ações imediatas, a curto, a médio e longo prazo.

São identificadas as seguintes ações:

- Melhorias no atual sistema de captação:
  - Melhorias nos sistemas de bombas (reforma geral das estruturas civis, revisão das condições operacionais das moto-bombas, registros de manobras, implantação de acionamento por sistema de soft starter, etc...);
- Implantação de nova captação de água bruta:
  - Realizar estudos para identificar qual o local mais adequado para instalação de uma nova captação e com as devidas proteções e cuidados ambientais;
  - Implantação de novos conjuntos moto-bombas, quadros de comando e automatização do sistema;
- Ampliação da captação de água bruta:

## IMAGEM 1 – SUGESTÃO DE PONTOS PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA CAPTAÇÃO FLUTUANTE



Fonte: Adaptado de Google Earth 2018 - versão livre.





TABELA 3 - CAPTAÇÃO

Ano	Q dia > consumo (CAP/ AAB/ ETA) (L/s)	Captação Ampliação (L/s)	Ações	Período	Mecanismos de Controle				
2019	20,42	20			Fiscalização e verificação das				
2020	20,21	20	Melhorias, Limpezas e	Imediato	condições gerais de operação, notas fiscais,				
2021	20,34	20	Manutenções	3	diários de operação, banco de dados, etc (AGIR).				
2022	20,78	25	Implantação nova						
2023	21,21	25	captação flutuante.						
2024	22,25	25	A ser entregue até						
2025	22,98	25	2022.	Curto Prazo	• Fiscalização indireta dos				
2026	24,03	25	(Obs.: Adotou-se 25L/s até a		projetos em execução,				
2027	24,75	25	demanda máxima).		verificação da existência de processo licitatório, solicitação de cópia da				
2028	25,82	35	,		outorga e da licença				
2029	26,53	35			ambiental da nova captação.				
2030	27,61	35	Primeira		(Município e/ou AGIR); • Fiscalização direta das				
2031	28,31	35	ampliação. A ser entregue até		<ul> <li>Fiscalização direta das obras. (Município);</li> </ul>				
2032	29,16	35	2028.	Mádia Duana	<ul> <li>Envio das informações da</li> </ul>				
2033	30,03	35	(obs. Adotou-se	Médio Prazo	fiscalização pelo Município à				
2034	30,91	35	10 anos de vida útil estimada para		AGIR; • Fiscalização geral quanto ao				
2035	31,38	35	os equipamentos)		cumprimento do PMSB.				
2036	33,37	35			(AGIR);				
2037	34,27	35			<ul> <li>Verificação das condições gerais de operação, notas</li> </ul>				
2038	35,18	45			fiscais, diários de obra e de				
2039	36,10	45			operação, banco de dados,				
2040	36,48	45			medições da eficiência da operação, análise do custo				
2041	37,39	45			de implantação da obra,				
2042	38,32	45	Segunda		análise do custo de operação				
2043	39,25	45	ampliação.	Longo Prozo	da nova unidade ao longo do tempo, etc (AGIR);				
2044	40,19	45	A ser entregue até	Longo Prazo	<ul> <li>Envio de relatório de</li> </ul>				
2045	41,15	45	2039.		fiscalização, no mínimo				
2046	42,12	45			anual. (AGIR).				
2047	43,10	45							
2048	44,08	45							
2049	45,08	45							

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## 7.5.3. ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

Segundo os cálculos realizados, deverá ser implantada uma nova adutora substituindo a atual.

Na imagem abaixo, é apresentada uma alternativa de traçado com extensão estimada de 520 m, desde a captação até a ETA, com um desnível estimado de 27,00 m. O sistema de bombeamento deverá estar dimensionado com potência e capacidade para conduzir este volume captado até a ETA.

• Operação da atual adutora:





- Limpeza, manutenções, descargas periódicas, controle de pressão e vazão, etc;
- Implantação de nova Adutora de Água Bruta:
  - Realizar estudos e projeto para identificar qual o local mais adequado para passagem da nova adutora, implantar servidão de passagem, atualizar cadastro, implantar ventosas e pontos de descarga, implantar pontos de controle de vazão e pressão, realizar manutenções preditivas, preventivas e corretivas ao longo do horizonte do PMSB.

Adutora deverá ser em material PCV DeFoFo, com diâmetro estimado em 200mm.





Fonte: Adaptado de Google Earth 2018 - versão livre.





TABELA 4 – ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

	Diâmetro	o (mm)	. ~	- · ·	
Ano	Calculado	Adotado	Ações	Período	Mecanismos de Controle
2019	136,09	150			• Fiscalização e verificação das
2020	138,97	150			condições gerais de operação,
2021	141,80	150	Melhorias, Limpezas e	Imediato	notas fiscais, diários de operação, banco de dados, etc
2022	144,58	150	manutenções		(AGIR).
2023	147,33	150			
2024	150,03	200			
2025	152,70	200		Curto Prazo	<ul> <li>Fiscalização indireta dos projetos</li> </ul>
2026	155,32	200			em execução, verificação da
2027	157,91	200			existência de processo licitatório,
2028	160,46	200			solicitação de cópia da outorga e
2029	162,97	200			da licença ambiental da nova
2030	165,46	200			captação. (Município e/ou AGIR);
2031	167,90	200			<ul> <li>Fiscalização direta das obras.</li> </ul>
2032	169,81	200		NA / 11	(Município);
2033	171,71	200		Médio Prazo	• Envio das informações da
2034	173,61	200	Implantação	Plazu	fiscalização pelo Município à
2035	175,49	200	de nova		AGIR;
2036	179,66	200	adutora em		<ul> <li>Fiscalização geral quanto ao cumprimento do PMSB. (AGIR);</li> </ul>
2037	181,48	200	PVC DeFoFo		<ul> <li>Verificação das condições gerais</li> </ul>
2038	183,29	200	200mm até		de operação, notas fiscais,
2039	185,10	200	2024.		diários de obra e de operação,
2040	185,84	200			banco de dados, medições da
2041	187,59	200			eficiência da operação, análise do custo de implantação da
2042	189,34	200			obra, análise do custo de
2043	191,08	200		Longo	operação da nova unidade ao
2044	192,81	200		Prazo	longo do tempo, etc (AGIR);
2045	194,54	200			Fiscalização por indicadores
2046	196,27	200			operacionais. (AGIR).
2047	197,99	200			
2048	199,70	200			
2049	201,41	200			

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## 7.5.4. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A ETA hoje existente encontra-se com sua capacidade no limite, sendo necessária uma reforma urgente, melhorias operacionais e ampliação.

O tratamento de água, será feito pelo processo convencional, utilizando adição de produtos floculantes (Tipo PAC) na entrada para produzir a decantação de partículas em suspensão, após passando por filtração e encaminhamento para o tanque de contato para desinfecção com cloro e aplicação de flúor. A partir desta etapa a água tratada será encaminhada ao reservatórios e domicílios.

Para atender as demandas atuais e futuras serão necessárias as seguintes ações:





- Recuperação e melhorias na atual ETA:
  - Limpezas, substituição de material filtrante e controle dos produtos químicos;
  - Instalação de novos equipamentos de laboratório da ETA e sua calibração e manutenção periódica;
- Implantação das obras de tratamento do lodo;
- Ampliação da ETA (para 35 L/s);
- Ampliação da ETA (para 45 L/s).

TABELA 5 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

	176	DELA 5 - ES	SIAÇAO DE IRA	VIAPIEIVI	J DL AGOA								
Ano	Q dia > consumo (L/s)	Qmed L/s	Ações	Período	Mecanismos de Controle								
2019	20,42	20	Recuperação e		<ul> <li>Fiscalização e verificação</li> </ul>								
2020	20,21	20	melhorias na		das condições gerais de								
2021	20,34	20	atual ETA	Imediato	operação, diários de operação, banco de dados, etc (AGIR).								
2022	20,78	35			Fiscalização indireta dos								
2023	21,21	35			projetos em execução,								
2024	22,25	35		Curto	verificação da existência								
2025	22,98	35		Prazo	de processo licitatório, solicitação de cópia da								
2026	24,03	35	Implantação		licença ambiental.								
2027	24,75	35	das obras de		(Município e/ou AGIR).								
2028	25,82	35	tratamento do										
2029	26,53	35	lodo;										
2030	27,61	35	Primeira										
2031	28,31	35	ampliação.		Fiscalização direta das								
2032	29,16	35	A ser entregue	Médio	obras. (Município); • Envio das informações da								
2033	30,03	35	até 2028.	Prazo	fiscalização pelo Município								
2034	30,91	35			à AGIR;								
2035	31,38	35			<ul> <li>Verificação das condições</li> </ul>								
2036	33,37	35			gerais de operação, notas								
2037	34,27	35			fiscais, diários de obra e								
2038	35,18	45			de operação, banco de dados, medições da								
2039	36,10	45			eficiência da operação,								
2040	36,48	45			análise do custo de								
2041	37,39	45			implantação da obra,								
2042	38,32	45	Segunda		análise do custo de								
2043	39,25	45	ampliação.	Longo	operação da nova unidade								
2044	40,19	45	A ser entregue	Prazo	ao longo do tempo, etc (AGIR);								
2045	41,15	45	até 2038.		<ul><li>Fiscalização por</li></ul>								
2046	42,12	45			indicadores (AGIR).								
2047	43,10	45			` ,								
2048	44,08	45											
2049	45,08	45											

Fonte: Motta Martins Engenharia.





### 7.5.5. RESERVAÇÃO

A atual reservação é de 199m³ (Fonte: CASAN, 2018) e a demanda adicional calculada é de 370 m³ para 2019. Mesmo com as metas estabelecidas para o controle das perdas de águas o SAA de Luiz Alves encontra-se deficitário. Há necessidade de implantação e entrada em operação, já em 2020, de um novo reservatório de pelo menos 500m³.

Para atender as demandas atuais e futuras serão necessárias as seguintes ações:

- Operação e manutenção das unidades existentes:
  - o Limpeza, higienização, cuidados mínimos guanto a segurança e fechamento.
  - Recuperação e melhorias nas unidades existentes;
  - Prevê-se ainda a implantação de sistema de telemetria nos reservatórios (com Atualização ao Longo do Período).
- Estudos e projetos:
  - De curvas de consumo, modelagem hidráulica e definição de zonas de pressão e atendimento de novas unidades e centros de reservação;
- Ampliação da reservação para 699m³, com implantação de novos reservatórios com volumes totais de 500m³;
- Ampliação da reservação para 1.199m<sup>3</sup>, com implantação de novos reservatórios com volumes totais de 500m<sup>3</sup>;
- Ampliação da reservação para 1.299m<sup>3</sup>, com implantação de novos reservatórios com volumes totais de 200m<sup>3</sup>.

O incremento de reservação ao longo do período do PMSB é apresentado abaixo.





TARFIA 6 -	. VALLIMES DE	DECEDVACAO	DDEVIETNE
IADLLAU	- VOLUMES DE	RESERVAÇÃO	LKEATOIOO

	Volume d	le reservação (	(m³)	Ações	Período	Mecanismos de Controle
Ano	Necessário	A ser implantada	Total			
2019	588	199	199	Recuperação		<ul> <li>Fiscalização e verificação</li> </ul>
2020	582		699	e melhorias	Imediato	das condições gerais de
2021	586		699	nos atuais reservatórios		operação e limpeza, etc (AGIR);
2022	599		699	reservatorios		<ul> <li>Fiscalização indireta dos</li> </ul>
2023	611	<b>500</b>	699			projetos em execução,
2024	641	<u>500</u>	699	Primeira	Curto	verificação da existência
2025	662		699	implantação	Prazo	de processo licitatório,
2026	692		699	de novos reservatórios		solicitação de cópia da
2027	713		699	até 2020.		licença ambiental (Município e/ou AGIR);
2028	744		1.199			<ul> <li>Fiscalização direta das</li> </ul>
2029	764		1.199			obras. (Município);
2030	795		1.199			Envio das informações da     ficadização polo Município
2031	815		1.199	Segunda		fiscalização pelo Município à AGIR;
2032	840		1.199	implantação	Médio	<ul> <li>Verificação das condições</li> </ul>
2033	865		1.199	de novos	Prazo	gerais de operação, notas
2034	890		1.199	reservatórios	11020	fiscais, diários de obra e
2035	904		1.199	até 2028.		de operação, banco de
2036	961	<u>500</u>	1.199			dados, medições da eficiência da operação,
2037	987	<u>500</u>	1.199			análise do custo de
2038	1.013		1.199			implantação da obra,
2039	1.040		1.199			análise do custo de
2040	1.051		1.199			operação da nova unidade
2041	1.077		1.199			ao longo do tempo, etc
2042	1.103		1.199	Terceira		(AGIR); • Fiscalização por
2043	1.130		1.199	implantação	Longo	indicadores. (AGIR).
2044	1.158		1.199	de novos reservatórios	Prazo	
2045	1.185		1.199	até 2046.		
2046	1.213		1.299	dtc 20 10.		
2047	1.241	<u>100</u>	1.299			
2048	1.270		1.299			
2049	1.298		1.299			

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## 7.5.6. ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

Quanto a adutora de água tratada, prevê-se de imediato limpeza, manutenção e implantação de novos dispositivos de manobra, ventosas e macromedição. Há necessidade de atualização do cadastro técnico de todo o SAA para elaboração de estudos e projetos.

Sendo assim estabelece-se as seguintes ações:

- Atualização do cadastro;
- Elaboração de projetos e estudos;
- Ampliação das adutoras.





## 7.5.7. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Segundo informações da CASAN, a rede atual (2018) é de aproximadamente 58 km de extensão, com diâmetros diversos, adotou-se o mesmo valor para 2019.

Entre as principais ações programadas até o final do período do PMSB está sendo previsto o seguinte:

- Atualização do cadastro técnico, com fornecimento anual de cópia em meio digital com todos os atributos (em cad) ao Município e ao Ente Regulador;
- Caça vazamento;
- Substituição de redes antigas;
- Reforços de rede;
- Incremento em razão do crescimento vegetativo;
- Ainda está prevista a implantação de distritos de medição e controle.

## 7.5.8. LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA

Foi definido a avaliação de todos os hidrômetros do SAA de 5 em 5 anos, ou seja, 20% do parque de hidrômetro deve ser analisado anualmente. Estima-se a substituição inicial de aproximadamente 80% desses hidrômetros analisados.

Se prevê a substituição de 50% dos antigos ramais de ligação.

A substituição do hidrômetro será realizada pelo prestador, devendo este seguir as normas da Agência Reguladora quanto aos procedimentos a serem adotados.

Todas as caixas padrão deverão ser atualizadas, pelos usuários, ao longo do período imediato e de curto prazo.

### 7.5.9. MACROMEDIÇÃO

Está prevista a instalação de macro medidores nos distritos de medição a serem implantados junto à rede de abastecimento, adutoras, reservatórios e ETA.

Estima-se a implantação de 20 macro medidores.





TABELA 7 – AÇÕES PARA REDE DE ABASTECIMENTO

										IAL	DELA /	- AÇU	LJFA	NA NL		ADAJI	CCIPIL	-1410														
REDES E LIGAÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	TOTAL
/ ANO																																
Rede de Água total	58,0	61,3	64,6	68,0	71,5	75,0	78,5	82,1	85,8	88,3	90,8	93,3	95,3	97,3	99,3	100,8	102,3	103,3	104,3	104,8	105,3	105,8	106,3	106,8	107,3	107,8	108,3	108,8	109,3	109,8	110,3	
Incremento anual da Rede de Água (m)	0,0	2,6	2,7	2,7	2,8	2,8	2,9	2,9	2,9	2,5	2,5	2,5	2,0	2,0	2,0	1,5	1,5	1,0	1,0	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	46,7
Substituição de Redes e Reforço	0,0	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	7,0

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## TABELA 8 – AÇÕES PARA LIGAÇÕES PREDIAIS

Hidrômetros / Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
Incremento	0	161	81	82	84	85	86	88	89	90	91	92	93	94	75	76	77	78	178	80	81	82	34	81	82	83	84	85	86	87	88
anual																															
Verificação de		286	302	318	335	352	369	387	405	423	441	459	478	497	512	527	542	558	594	609	626	642	649	665	681	698	715	732	749	766	784
HDs																															
Substituição	0	229	242	255	268	282	295	310	324	338	353	367	382	397	409	422	434	446	475	488	500	514	519	532	545	558	572	585	599	613	627
HDs																															
TOTAL DE HDs	1.268	1.429	1.510	1.592	1.676	1.761	1.847	1.934	2.023	2.113	2.204	2.296	2.389	2.483	2.558	2.634	2.712	2.790	2.968	3.047	3.128	3.210	3.244	3.325	3.407	3.490	3.574	3.659	3.745	3.832	3.920

Fonte: Motta Martins Engenharia.





## 8. METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES

### 8.1. METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SES

O município ainda não dispõe de redes coletivas coletoras de esgoto, dispondo apenas de sistemas individuais por domicílio, torna-se evidente que o município deverá executar alguma ação em relação ao esgotamento sanitário.

A área urbana e parte da área rural dispõem de sistemas individuais nos domicílios para tratamento do esgoto doméstico, sendo assim a alternativa que surge é estabelecer um sistema de controle e fiscalização eficiente sobre estes sistemas individuais e implantar um sistema público de coleta através de unidades móveis.

Sabendo-se que os objetivos para a implantação e operação de um sistema de esgotamento sanitário são:

- Coleta e afastamento seguro e rápido dos esgotos;
- Tratamento e disposição adequada dos esgotos tratados;
- Atendimento da legislação ambiental;
- Melhoria das condições sanitárias locais;
- Eliminação de focos de contaminação e poluição;
- Redução das doenças de veiculação hídrica;
- Redução dos recursos aplicados no tratamento de doenças.

Estabelece-se metas progressivas (em porcentagem) para atendimento da população através de sistema público de coleta móvel e gradativamente se implanta o sistema público convencional de coleta por redes.

Logo as metas progressivas para as duas soluções são apresentadas a seguir:





#### TABELA 9 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

	METAS DE ATENDIMENTO													
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO													
		MA PÚBLIC			SISTEM		O DE COL	ETA POR		~				
Ano	Atend. Urbano (%)	NIDADES N Atend. Rural (%)	Atend. Total (%)	Pop. Atendida	Atend. Urbano (%)	Atend. Rural (%)	- SCR Atend. Total (%)	Pop. Atendida	META TOTAL ESGOTO	POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA				
2019	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0				
2020	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0				
2021	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0				
2022	25,00%	10,00%	16,25%	2225	0,00%	0,00%	0,00%	0	16,25%	2225				
2023	50,00%	20,00%	32,81%	4580	0,00%	0,00%	0,00%	0	32,81%	4580				
2024	100,00%	40,00%	66,22%	9422	0,00%	0,00%	0,00%	0	66,22%	9422				
2025	100,00%	50,00%	72,35%	10490	0,00%	0,00%	0,00%	0	72,35%	10490				
2026	100,00%	100,00%	100,00%	14769	0,00%	0,00%	0,00%	0	100,00%	14769				
2027	100,00%	100,00%	100,00%	15039	0,00%	0,00%	0,00%	0	100,00%	15039				
2028	100,00%	100,00%	100,00%	15309	0,00%	0,00%	0,00%	0	100,00%	15309				
2029	90,00%	95,00%	92,57%	14421	10,00%	5,00%	6,19%	1158	100,00%	15579				
2030	85,00%	95,00%	90,03%	14269	15,00%	5,00%	7,43%	1580	100,00%	15849				
2031	70,00%	85,00%	77,39%	12475	30,00%	15,00%	18,72%	3644	100,00%	16119				
2032	60,00%	85,00%	72,07%	11812	40,00%	15,00%	21,15%	4577	100,00%	16389				
2033	50,00%	80,00%	64,19%	10693	50,00%	20,00%	27,30%	5966	100,00%	16659				
2034	40,00%	75,00%	56,21%	9515	60,00%	25,00%	33,44%	7414	100,00%	16929				
2035	30,00%	70,00%	48,12%	8276	70,00%	30,00%	39,55%	8923	100,00%	17199				
2036	20,00%	60,00%	37,72%	6589	80,00%	40,00%	50,90%	10880	100,00%	17469				
2037	10,00%	60,00%	31,65%	5614	90,00%	40,00%	53,51%	12125	100,00%	17739				
2038	5,00%	60,00%	28,26%	5090	95,00%	40,00%	54,74%	12919	100,00%	18009				
2039	5,00%	60,00%	27,71%	5066	95,00%	40,00%	54,62%	13213	100,00%	18279				
2040	5,00%	55,00%	25,15%	4596	95,00%	45,00%	58,19%	13678	100,00%	18274				
2041	5,00%	55,00%	24,65%	4568	95,00%	45,00%	58,09%	13963	100,00%	18531				
2042	5,00%	55,00%	24,15%	4538	95,00%	45,00%	57,98%	14251	100,00%	18789				
2043	5,00%	55,00%	23,65%	4504	95,00%	45,00%	57,88%	14542	100,00%	19046				
2044	5,00%	55,00%	23,15%	4469	95,00%	50,00%	61,51%	15185	101,81%	19654				
2045	5,00%	50,00%	20,88%	4085	95,00%	50,00%	61,42%	15476	100,00%	19561				
2046	5,00%	50,00%	20,43%	4050	95,00%	50,00%	61,33%	15769	100,00%	19819				
2047	5,00%	50,00%	19,98%	4012	95,00%	50,00%	61,25%	16064	100,00%	20076				
2048	5,00%	50,00%	19,53%	3972	95,00%	50,00%	61,16%	16362	100,00%	20334				
2049	5,00%	50,00%	19,09%	3930	95,00%	50,00%	61,08%	16662	100,00%	20592				

Fonte: Motta Martins Engenharia.

Para se alcançar o atendimento destas metas apresenta-se a seguir os programas e ações necessárias.





## 8.1.1. PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE COLETA POR UNIDADE MÓVEL

Considerando o atual cenário de dificuldades de obtenção de recursos e fontes de financiamento, sabe-se que as soluções individuais, quando operadas adequadamente e tendo sua manutenção respeitada, têm eficiência de aproximadamente 80 a 90% de remoção de carga orgânica, bem como que essas soluções estão amparadas por normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 7229:1993 e 13969:1997), sendo indicadas em áreas com menor densidade ocupacional e onde o solo permita infiltração mínima necessária do efluente proveniente das edificações, essas são alternativas viáveis em municípios de pequeno porte, considerando tanto aspectos econômicos quanto técnicos.

Agregando-se uma coleta pública eficiente, devidamente fiscalizada pelo órgão ambiental, vigilância sanitária e Agência Reguladora, esta solução vem a trazer melhorias significantes à população e valorização dos imóveis.

#### 8.1.1.1. Ações a Serem Realizadas (Fase I):

- Diagnóstico da atual condição operacional dos sistemas individuais em cada unidade habitacional no perímetro urbano e rural;
- Estabelecer um prazo para adequações corretivas num primeiro momento junto as unidades que estiverem com problemas;
- Rever, adequar e alterar os mecanismos e normas de concessão de alvarás de novas unidades operacionais, exigindo que os sistemas individuais ou semicoletivos, quando for o caso;
- Acompanhar a evolução do programa através do indicador IG06 definido no PMSB, avaliando a evolução destes sistemas e a qualidade e eficiência dos equipamentos instalados;
- Implantar sistema de gestão destas unidades, recomendando-se a utilização de um SIG – Sistema de Informação Geográfica, onde constem todas as informações relativas as características técnicas, operacionais, tempo de limpeza, aprovações e fiscalizações efetuadas, etc....;
- Identificar fontes de financiamento para as adequações dos sistemas individuais inadequados e para novos a serem implantados;
- Elaboração de manual técnico para orientação da implantação e operação de soluções individuais particulares;
- Fiscalização dos sistemas individuais particulares no município quanto às normas e legislação pertinente;





- o Definir um programa de coleta e limpeza desses sistemas individuais;
- Estimar o volume de lodo produzido anualmente;
- Estudar a viabilidade de implantação de uma ETE compacta dentro do município para receber este lodo;
- Elaborar estudo para implantação de uma taxa ou tarifa a ser cobrada pelo município para assegurar a limpeza anual dos sistemas individuais em operação regular, promovendo a sustentabilidade do programa;
- Implantar um sistema tarifário para os custos da implantação de um sistema de limpeza e destinação adequada dos lodos retirados dos sistemas individuais;
- Aprovar o estudo junto a Agência Reguladora AGIR;
- Emitir legislação própria definindo o SCM como prioridade para o alcance das metas de universalização.

#### 8.1.1.2. Ações a Serem Realizadas (Fase II):

- Elaborar o projeto da ETE Estação de Tratamento de Esgotos, preferencialmente de forma modular onde possa-se ao longo do tempo implantar novos módulos em paralelo para atendimento progressivo das metas;
- Aprovar junto a Vigilância Sanitária Municipal e órgãos ambientais os projetos da ETE;
- Solicitar outorga junto a SDS;
- Implantar a coleta pública por unidade móvel (caminhão hidro-jato) de forma progressiva;
- Definir cronograma para coleta anual em cada unidade residencial, utilizando-se o SIG já implantado;
- Definição dos roteiros;
- Números de coletas por mês e anual;
- Custo mensal de operação;
- Aquisição de um caminhão limpa fossa de 10 m³;
- Com base na produção média diária de esgoto, será constituído um plano de ação para operar e manter os sistemas individuais;
- Implantação de laboratório de análise de qualidade.





## 8.1.2. PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA POR REDE

#### 8.1.2.1. Ações a Serem Realizadas:

- Elaborar projetos para rede de esgotamento sanitário do município (urbana e rural);
- Ampliar a ETE já implantada na Fase II do Programa de Implantação de Coleta por Unidade Móvel;
- o Aprovar os projetos junto a Vigilância Sanitária e Órgão Ambiental;
- Execução de rede pública coletora de esgotos, interceptores e acessórios;
- Execução das ligações prediais de esgoto na área urbana, alcançando uma cobertura definida junto as metas;
- o Estabelecer Plano de Controle da qualidade do efluente tratado;
- o Aplicar os indicadores IG05, IG07, IG09 e os indicadores definidos pela AGIR;
- Implantação e manutenção de cadastro georreferenciado do sistema público de esgotamento sanitário;
- Implantar projeto de divulgação dos indicadores e do progresso dos investimentos dos sistemas de esgotamentos.

#### 8.2.EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

Para acompanhamento da meta será utilizado o índice de conformidade da qualidade do efluente tratado (%) – IG09.

As metas a serem cumpridas são as seguintes:





TABELA 10 - METAS IQE

_		TABELA TO - MET	
Ano	IQE	Período	Mecanismos de Controle
2019	-		<ul><li>Cadastro das unidades;</li><li>Elaboração de SIG;</li><li>Adequação da legislação municipal;</li></ul>
2020	-	Imediata	<ul> <li>Elaboração de projeto ETE;</li> <li>Licenciamento e outorga da ETE;</li> <li>Figalização do Visilância Contráctor</li> </ul>
2021	-		<ul><li>Fiscalização da Vigilância Sanitária;</li><li>Regulação da AGIR.</li></ul>
2022			
2023			
2024			
2025	90%	Curto Prazo	
2026			
2027	-		
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033		Médio Prazo	
2034	92%	Ticalo Tiazo	Elaboração de projetos;
2035			<ul> <li>Monitoramento da evolução dos sistemas;</li> </ul>
2036			<ul> <li>Fiscalização das obras pela prefeitura;</li> </ul>
2037			<ul> <li>Regulação pela AGIR;</li> </ul>
2038			Fiscalização da Vigilância Sanitária.
2039			
2040			
2041			
2042			
2043			
2044	95%	Longo Prazo	
2045	23.0	Longo i razo	
2046			
2047			
2048			
2049			

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## 8.3.IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A demanda quanto a geração de esgoto foi definida de acordo com base na demanda de produção de água. Como critério de dimensionamento, utilizou-se um coeficiente de retorno "C" = 0,80 (valor recomendado pela norma NBR 9649), em relação ao consumo per capita





de água, resultando em um valor per capita de vazão diária de esgoto, na ordem de 120 L/hab/dia.

#### **8.3.1. VAZÕES**

As demandas quanto as vazões, para cada ano do período de execução do PMSB, ou seja, até o ano 30 são apresentadas na planilha seguinte:

TABELA 11 – VAZÕES DE ESGOTO

					LOL	S DE ESGUIC	,	
Ano	Q médio SCM (I/s)	Q médio SCR (I/s)	Q médio diário produzido (I/s)	Q dia maior produção (I/s)		Ações	Período	Mecanismos de Controle
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	•	Implantar		
2020	0,00	0,00	0,00	0,00		Fase I do	T P. 1	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	•	SCM; Implantar ETE 10L/s.	Imediata	<ul> <li>Fiscalização da Vigilância Sanitária;</li> </ul>
2022	3,86	0,00	3,09	3,09	•	Implantar		Fiscalização indireta dos
2023	7,95	0,00	6,36	6,36		Fase II do		projetos em execução, verificação da existência
2024	16,36	0,00	13,09	13,09		SCM;	Curto	de processo licitatório,
2025	18,21	0,00	14,57	14,57	•	Ampliar ETE p/ 20L/s.	Prazo	solicitação de cópia da outorga e da licença
2026	25,64	0,00	20,51	20,51				ambiental de lançamento.
2027	26,11	0,00	20,89	20,89				(Município e/ou AGIR).
2028	26,58	0,00	21,26	21,26				<ul> <li>Fiscalização direta das</li> </ul>
2029	25,04	2,01	21,66	25,99				obras. (Município).
2030	24,77	2,74	22,02	26,42				<ul> <li>Envio das informações da fiscalização pelo Município</li> </ul>
2031	21,66	6,33	22,42	26,91	•	Ampliar ETE		à AGIR.
2032	20,51	7,95	22,78	27,33		para 30L/s.	Médio	<ul> <li>Fiscalização geral quanto</li> </ul>
2033	18,56	10,36	23,16	27,79			Prazo	ao cumprimento do PMSB.
2034	16,52	12,87	23,53	28,24				(AGIR).
2035	14,37	15,49	23,91	28,69				<ul> <li>Verificação das condições gerais de operação, notas</li> </ul>
2036	11,44	18,89	24,29	29,14				fiscais, diários de obra e
2037	9,75	21,05	24,65	29,58				de operação, banco de
2038	8,84	22,43	25,02	30,02				dados, medições da
2039	8,80	22,94	25,39	30,47				eficiência da operação, análise do custo de
2040	7,98	23,75	25,39	30,46				implantação da obra,
2041	7,93	24,24	25,74	30,89				análise do custo de
2042	7,88	24,74	26,10	31,32		l. 575		operação da nova unidade
2043 2044	7,82	25,25	26,45	31,74	Ar	npliar ETE para	Longo	ao longo do tempo, etc
2044	7,76	26,36	27,30	32,76		35L/s.	Prazo	(AGIR);
2045	7,09	26,87	27,17	32,60				<ul> <li>Envio de relatório de fiscalização, no mínimo</li> </ul>
2046	7,03	27,38	27,53	33,03				anual. (AGIR).
2047	6,97 6,90	27,89 28,41	27,88 28,24	33,46 33,89				U. 10211/j
2049								
2049	6,82	28,93	28,60	34,32				

Fonte: Motta Martins Engenharia.

## **8.3.2. LIGAÇÕES E ECONOMIAS**

Quanto ao crescimento do número de ligações e economias temos:

• Para o Sistema de Coleta por Unidades Móveis – SCM, tem-se:





TABELA 12 – LIGAÇÕES E ECONOMIAS NO SCM

Ano	Total	Total
	Econ.	Lig
2019	0	0
2020	0	0
2021	0	0
2022	657	566
2023	1352	1.165
2024	2781	2.397
2025	3096	2.669
2026	4359	3.757
2027	4439	3.826
2028	4518	3.895
2029	4256	3.669
2030	4211	3.630
2031	3682	3.174
2032	3486	3.005
2033	3156	2.720
2034	2808	2.421
2035	2443	2.105
2036	1945	1.676
2037	1657	1.428
2038	1502	1.295
2039	1495	1.289
2040	1356	1.169
2041	1348	1.162
2042	1339	1.154
2043	1329	1.146
2044	1319	1.137
2045	1206	1.039
2046	1195	1.030
2047	1184	1.021
2048	1172	1.010
2049	1160	1.000

Fonte: Motta Martins Engenharia.





Para o Sistema de Coleta por Rede – SCR, tem-se:

TABELA 13 – LIGAÇÕES E ECONOMIAS NO SCR

Ano	Total	Total
	Econ	Lig
2019	0	0
2020	0	0
2021	0	0
2022	0	0
2023	0	0
2024	0	0
2025	0	0
2026	0	0
2027	0	0
2028	0	0
2029	295	254
2030	402	346
2031	927	799
2032	1.164	1.004
2033	1.518	1.308
2034	1.886	1.626
2035	2.270	1.957
2036	2.768	2.386
2037	3.085	2.659
2038	3.287	2.833
2039	3.361	2.898
2040	3.480	3.000
2041	3.552	3.062
2042	3.626	3.125
2043	3.700	3.189
2044	3.863	3.330
2045	3.937	3.394
2046	4.012	3.458
2047	4.087	3.523
2048	4.163	3.588
2049	4.239	3.654

Fonte: Motta Martins Engenharia.

#### **8.3.3. SISTEMA COLETOR DE ESGOTO**

A execução das redes e demais unidades do sistema de coleta de esgotos deverá ser de tal forma a impactar o mínimo possível o cotidiano da população, ou seja, as frentes de obras deverão seguir em marcha constante.

Toda a rede disponibilizada deve ser constituída de tubos de PVC, ponta e bolsa e junta elástica com anel de borracha. O diâmetro mínimo da rede coletora deverá ser de 150 mm. Em casos especiais e devidamente aprovados poderá ser utilizado diâmetro e 100mm em PVC, desde que se seguindo as normas técnicas e recomendações da FUNASA e Ministério de Desenvolvimento Regional para redes condominiais.

O crescimento da extensão de rede a ser alcançada ao final do PMSB é apresentado na tabela a seguir:





#### TABELA 14 – CRESCIMENTO DA REDE COLETORA

ESGOTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
Extensão de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,0	15,0	20,0	25,0	30,0	35,0	39,0	43,0	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0	65,0	68,0	68,0	68,0	68,0	68,0	68,0
Rede de Esgoto Incremento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	4,0	4,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
anual da Rede de Esgoto (m)																															

Fonte: Motta Martins Engenharia.





Para atendimento das demandas identificados no SCM e SCR a serem implantados são identificadas as seguintes ações:

- Implantar procedimento de fiscalização periódica pela Vigilância sanitária de todos os sistemas individuais (Rural e Urbano);
- Implantar sistema de gestão por parte do município para acompanhar a evolução do SCM e SCR;
- Implantação de uma ETE modular que possibilite sua ampliação ao longo do horizonte do PMSB para atendimento do SCM e SCR;
- Elaboração de estudo tarifária a ser aprovado pela AGIR;
- Cobrança de tarifa dos serviços disponibilizados aos usuários;
- Regulação pela AGIR;
- Implantar programas de ordem ambiental (prestador);
- Implantar programa de ordem operacional (prestador);
- Elaboração e manutenção de Cadastro Georreferenciado;
- Execução das ligações por parte dos usuários aos sistemas disponibilizados.

#### **8.4. DEMAIS PROGRAMAS**

#### 8.4.1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

- Ação educativa de realização da ligação pluvial correta na rede de drenagem;
- Campanha de Adesão ao SCR;
- Campanha de Adesão ao SCM;
- Ações educativas junto à escolas e realização de visitas na ETE;
- Monitoramento Ambiental dos Corpos Receptores.

É um programa elaborado e executado pelo prestador, sendo sua fiscalização efetuada pelo município e a regulação destes investimentos pela AGIR com periodicidade anual.

#### 8.4.2. PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL DO SES

- Cadastro Técnico das Redes e demais unidades;
- Implantação de Centro de Controle Operacional CCO;
- Telemetria junto as Elevatórias e ETE;
- Capacitação da equipe técnica.

É um programa elaborado e executado pelo prestador, sendo sua fiscalização efetuada pelo município e a regulação destes investimentos pela AGIR com periodicidade anual.





# 9. MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL E DIRETRIZES GERAIS RELACIONADAS AOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

A gestão municipal deverá ser baseada no exercício pleno da titularidade e da competência municipal, na implementação de instâncias e instrumentos de participação e controle social sobre a prestação dos serviços em nível local, qualquer que seja a natureza dos prestadores, tendo como objetivo maior promover serviços de saneamento justos do ponto de vista social

Na formulação do PMSB editado em 2011, este está tratado de uma forma bastante consistente e destacaremos alguns trechos do estudo que se destacam para o controle social.

O município já editou sua legislação que trata da Política Municipal de Saneamento, onde foram estabelecidos os principais instrumentos que viabilizam o controle social. No bojo desta política estão contemplados o conselho Municipal de Saneamento, o Fundo Municipal e demais mecanismos que permitiram ao município, executar o controle da execução das ações programadas no PMSB e eventualmente sugerir alterações, de acordo com o desenvolvimento social e econômico do município.

São **instrumentos de controle social**: Audiências e Consultas Públicas; Conferência Municipal de Saneamento Básico e Conselho Municipal de Saneamento Básico;

São **instrumentos de gestão**: Política Municipal de Saneamento Básico; Plano Municipal de Saneamento Básico; Estruturação Administrativa; Fundo Municipal de Saneamento Básico; Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico; Instrumentos regulatórios setoriais e gerais da prestação dos serviços.

# 9.1.PRINCÍPIOS COMPLEMENTARES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

### 9.1.1. ARTICULAÇÃO/INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

As ações dos diferentes componentes e instituições da área de saneamento básico são geralmente promovidas de forma fragmentada no âmbito da estrutura administrativa governamental. Tal prática gera, na maioria das vezes, pulverização de recursos financeiros, materiais e humanos. Esta realidade é facilmente percebida na área de saneamento, podendo ser citado, por exemplo, as ações de operação e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, que desenvolvidas por um órgão específico, são





completamente desarticuladas daquelas da limpeza pública e esgotamento sanitário, fato que influencia a eficácia e eficiência deste sistema.

A forma setorial com que as instituições estão organizadas, bem como o tipo e formação dada aos profissionais, segundo a lógica da divisão do saber, aliado a falta de políticas que estimulem o processo de integração, são fatores que têm limitado o desenvolvimento de ações interinstitucionais.

A integração entre áreas de atuação é um elemento de compatibilização (horizontal) de diversas ações, planos e projetos, reduzindo os custos dos serviços públicos. Portanto, a integração entre as componentes do saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos), bem como a integração intra e interinstituições devem ser estimuladas.

Deve-se identificar as superposições de ações e de funções, bem como mecanismos que permitam a sua coordenação harmônica. A área de saneamento tem interface com as de saúde pública, desenvolvimento urbano, habitação, meio ambiente e recursos hídricos, dentre outras. A conjugação de esforços dos diversos organismos que atuam nestas áreas oferece um grande potencial para a melhoria da qualidade de vida da população, fato corroborado pela Resolução Recomendada do Conselho Nacional das Cidades nº 75, de 02 de julho de 2009, em seu art. 1°, item XI.

#### 9.1.2. SUSTENTABILIDADE

As instituições governamentais devem garantir o funcionamento continuado dos sistemas de saneamento implantados, de forma que se atinjam os benefícios sociais pretendidos, notadamente a saúde pública e a proteção ambiental.

Para que a sustentabilidade seja garantida é imprescindível a promoção de políticas de saneamento básico que contemplem a participação e o controle social, que os serviços sejam eficazes e eficientes e atinjam a sua efetividade enquanto uma política social.

#### 9.1.3. DIREITO À INFORMAÇÃO

O direito da população à informação sobre atividades públicas deve ser um direito de qualquer cidadão. No Brasil, este direito está contido na Constituição Federal de 1988.

O acesso à informação é um elemento fundamental para o exercício pleno da participação e para a implantação do controle social da prestação dos serviços de saneamento ambiental, democratizando assim a ação pública.





Cabe ao Plano Municipal de Saneamento Básico estabelecer os mecanismos para a disseminação e o amplo acesso às informações sobre os serviços prestados (Resolução Recomendada do Conselho Nacional das Cidades nº. 75, de 02 de julho de 2009).

#### 9.1.4. DIREITO À EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

O acesso universal aos benefícios do saneamento ainda é um desafio a ser alcançado. Proporcioná-lo, de forma equânime, a toda a sociedade brasileira, demanda o envolvimento articulado dos diversos segmentos sociais envolvidos em parceria com o poder público, conforme manifestação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental em 2009. Ressalta em suas diretrizes que é essencial que a população conheça os diferentes aspectos relacionados com o saneamento, para participar ativamente de sua implementação. A educação sanitária e ambiental continuada, incorporada na gestão dos serviços de saneamento básico permite a difusão de comportamentos responsáveis em relação ao uso dos recursos naturais e a correta utilização dos serviços, sendo direito dos cidadãos.

Assim, "o processo de educação ambiental em sua vertente transformadora acontece no momento em que a população, ao olhar de forma crítica para os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, reflete sobre os fatores sociais, políticos e econômicos que originaram o atual panorama e busca atuar no seu enfrentamento." (BRASIL, 2009, p.7).

Pode assim, cada ator social participar com seu conhecimento, assumindo responsabilidades em prol da melhoria da qualidade de vida de sua comunidade e pela universalização dos serviços de saneamento, no contexto de respeito ao meio ambiente e aos interesses coletivos.

#### 9.1.5. PRESTAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS

Os serviços devem ser oferecidos à população com regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade tecnológica, generalidade e modicidade nos custos.

#### 9.2. DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Os Direitos e Deveres dos Usuários estão contemplados na Lei da Política Municipal de Saneamento Básico.

 Gradativa universalização dos serviços de saneamento básico e sua prestação de acordo com os padrões estabelecidos pelo órgão de regulação e fiscalização; ao amplo acesso às informações constantes no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;





- Cobrança de taxas, tarifas e preços públicos compatíveis com a qualidade e quantidade do serviço prestado;
- Acesso direto e facilitado ao órgão regulador e fiscalizador;
- Ambiente salubre;
- Prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;
- Participação no processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Acesso gratuito ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário.

Deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

- Pagamento das taxas, tarifas e preços públicos cobrados pela Administração Pública ou pelo prestador de serviços;
- Uso racional da água e a manutenção adequada das instalações hidrossanitárias da edificação;
- Ligação de toda edificação permanente urbana às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário disponíveis;
- Correto manuseio, separação, armazenamento e disposição para coleta dos resíduos sólidos, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder público municipal;
- Primar pela retenção das águas pluviais no imóvel, visando a sua infiltração no solo ou seu reaproveitamento;
- Colaborar com a limpeza pública, zelando pela salubridade dos bens públicos e dos imóveis sob sua responsabilidade;
- Participar de campanhas públicas de promoção do saneamento básico.

Os direitos e deveres dos usuários apresentados são conteúdos mínimos que poderão ser agregados outros elementos de acordo com a realidade e necessidade do município. Na figura abaixo, apresenta-se um uma síntese dos mecanismos acima apresentados, com sua composição e atribuições.





FIGURA 3 – SÍNTESE DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL



Fonte: PMSB 2011, adaptado por Motta Martins.

#### **10.EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS**

As ações para emergências e contingências buscam destacar as estruturas disponíveis e estabelecer as formas de atuação dos órgãos operadores, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas com os serviços de saneamento.

Na operação e manutenção dos serviços de saneamento deverão ser utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através do controle e monitoramento das condições físicas das instalações e dos equipamentos visando minimizar a ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

## 10.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em caso de ocorrências atípicas, que extrapolam a capacidade de atendimento local, os órgãos operadores deverão dispor de todas as estruturas de apoio (mão de obra, materiais e equipamentos), de manutenção estratégica, das áreas de gestão operacional, de controle de qualidade, de suporte como comunicação, suprimentos e tecnologias de informação, dentre outras. A disponibilidade de tais estruturas possibilitará que os sistemas de saneamento básico não tenham a segurança e a continuidade operacional comprometidas ou paralisadas.

As ações de caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais, evitando descontinuidades nos serviços. Como em qualquer atividade, no entanto, existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e as de saneamento





em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultantes de experiências anteriores e expressos em legislações e normas técnicas específicas.

Ao considerar as emergências e contingências, foram propostas, de forma conjunta, ações e alternativas que o executor deverá levar em conta no momento de tomada de decisão em eventuais ocorrências atípicas, e, ainda, foram considerados os demais planos setoriais existentes e em implantação que devem estar em consonância com o PMSB.

A seguir são apresentadas as ações de emergências e contingências a serem adotadas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

FIGURA 4 – EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS NO SAA

	ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	Emergências e Contingências	
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA
	Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas	Reparo das instalações danificadas
	Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta	Reparo das instalações danificadas Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil
Falta de água generalizada	Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água	Comunicação à Operadora em exercício de energia elétrica Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil Controle da água disponível em reservatórios Implementação de rodízio de abastecimento Deslocamento de caminhões tanque
	Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água	Informar imediatamente a comissão de prevenção de acidentes Providenciar imediatamente equipe especializada para conter o vazamento e fazer as manutenções necessárias no sistema de gás cloro
	Qualidade inadequada da água dos mananciais	Monitoramento periódico das condições qualitativas do manancial Informar a população para período de racionamento de água, implantando as ações necessárias para o plano de racionamento Enquanto o manancial permanecer inadequado, buscar alternativa de abastecimento com caminhões pipas de outro sistema mais próximo que não utilize o mesmo manancial
	Ações de vandalismo	Comunicação à Polícia
	Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem	Comunicação à população / instituições / autoridades Controle da água disponível em reservatórios Implementação de rodízio de abastecimento Deslocamento de caminhões tanque
	Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água	Comunicação à Operadora em exercício de energia elétrica Comunicação à população / instituições / autoridades
Falta de água parcial ou localizada	Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição	Comunicação à Operadora em exercício de energia elétrica Comunicação à população / instituições / autoridades Transferência de água entre setores de abastecimento
Ī	Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada	Reparo das instalações danificadas
1	Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada	Reparo das instalações danificadas
t	Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada	Reparo das instalações danificadas
	Ações de vandalismo	Comunicação à Polícia

Fonte: PMSB 2011, adaptado por Motta Martins.

## 10.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

A carência de rede coletora de esgoto, o elevado número de fossas sépticas e a ausência de estação de tratamento de esgoto colocam em risco a qualidade dos recursos hídricos do município. A ausência da coleta e tratamento de esgoto (sistema coletivo), além do risco de contaminar cursos de água superficiais e subterrâneas, poderá gerar imensos transtornos à população, à saúde pública, além da degradação ambiental. Os quadros a seguir apontam as ações de emergências e contingências a serem tomadas para os sistemas individuais e quando da implantação de sistema coletivo de esgoto sanitário na área urbana do município.





# FIGURA 5 – ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS			
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA	
Extravasamento de esgoto	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de	Comunicar sobre a interrupção de energia à empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica	
		Acionar gerador alternativo de energia	
	bombeamento	Instalar tanque de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar	
em ETE por paralisação do		contaminação do solo e água	
funcionamento desta unidade	Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas	Comunicar aos órgãos de controle ambiental os problemas com os equipamentos e a	
de tratamento		possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento	
		Instalar equipamento reserva	
	Ações de vandalismo	Comunicar o ato de vandalismo à Polícia local	
	Ações de Validalisillo	Executar reparo das instalações danificadas com urgência	
		Comunicar sobre a interrupção de energia à empresa responsável pelo fornecimento	
	Interrupção no fornecimento de	de energia elétrica	
Extravasamento de esgoto	energia elétrica nas instalações de	Acionar gerador alternativo de energia	
	bombeamento	Instalar tanque de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar	
		contaminação do solo e água	
em estações elevatórias	Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas	Comunicar aos órgãos de controle ambiental os problemas com os equipamentos e a	
		possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento	
	cicuoniccanicos ou estididas	Instalar equipamento reserva	
	Ações de vandalismo	Comunicar o ato de vandalismo à Polícia local	
	Ações de validalis/110	Executar reparo das instalações danificadas com urgência	

Fonte: PMSB 2011, adaptado por Motta Martins.

# FIGURA 6 – ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
OCORRÊNCIA	ORIGEM	NCIAS E CONTINGÊNCIAS  AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA	
	Desmoronamento de taludes ou paredes de canais	Executar reparo da área danificada com urgência	
		Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes	
		Executar reparo da área danificada com urgência	
	Frosões de fundo de vale	Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes	
Rompimento de coletores, interceptores e emissários	Licenses de lande de lan	Comunicar aos órgãos de controle ambiental sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta de esgoto	
		Comunicar aos órgãos de controle ambiental sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta de esgoto	
	Rompimento de pontos para travessia de veículos	Comunicar as autoridades de trânsito sobre o rompimento da travessia	
		Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes	
		Executar reparo da área danificada com urgência	
Ocorrência de retorno de esgoto nos imóveis	Obstrução em coletores de esgoto	Isolar o trecho danificado do restante da rede com o objetivo de manter o atendimento das áreas não afetadas pelo rompimento	
	Obstrução em coletores de esgoto	Executar reparo das instalações danificadas com urgência	
		Executar trabalhos de limpeza e desobstrução	
		Executar reparo das instalações danificadas	
	Lançamento indevido de águas	Comunicar à Vigilância Sanitária	
	pluviais na rede coletora de esgóto	Ampliar a fiscalização e o monitoramento das redes de esgoto e de captação de águas pluviais com o objetivo de identificar ligações clandestinas, regularizar a situação e implantar sistema de cobrança de multa e punição para reincidentes	

Fonte: PMSB 2011, adaptado por Motta Martins.

# FIGURA 7 – ALTERNATIVAS PARA EVITAR PARALISAÇÃO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A	LTERNATIVAS PARA EVITAR PARA	LISAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
	EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS					
OCORRÊNCIA	ORIGEM	AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA				
Vazamentos e contaminação de solo, curso hídrico ou lençol freático por fossas	Rompimento, extravasamento, vazamento e/ou infiltração de esgoto por ineficiência de fossas	Promover o isolamento da área e contenção do resíduo com o objetivo de reduzir a contaminação				
		Conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para a estação de tratamento de esgoto				
	esgoto por menciencia de lossas	Exigir a substituição das fossas negras por fossas sépticas e sumidouros ou ligação do esgoto residencial à rede pública nas áreas onde existe esse sistema				
	Construção de fossas inadequadas e ineficientes	Implantar programa de orientação quanto a necessidade de adoção de fossas sépticas em substituição às fossas negras e fiscalizar se a substituição está acontecendo nos prazos exigidos				
	Inexistência ou ineficiência do monitoramento	Ampliar o monitoramento e fiscalização destes equipamentos na área urbana e na zona rural, principalmente nas fossas localizadas próximas aos cursos hídricos e pontos de captação subterrânea de água para consumo humano				

Fonte: PMSB 2011, adaptado por Motta Martins.





# 10.3. REGRAS DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO OPERACIONAL PARA SITUAÇÕES CRÍTICAS

A ocorrência de fatores que provoquem estados críticos à prestação de serviços públicos de saneamento básico são situações a serem consideradas e porventura planejadas.

Assim sendo, em situações críticas deve-se estabelecer prioridades ao atendimento das áreas de maior concentração populacional, oferecendo condições básicas a estas.

Devem ser priorizados nestes casos: hospital municipal, as unidades de saúde, creches e centro de atendimento a idosos, ou seja, deve-se sempre atender prioritariamente unidades de atendimento coletivo.

O procedimento operacional para suprir o atendimento emergencial é o mesmo contido e apresentado no PMSB de 2011 e é perfeitamente aplicável nesta revisão.

Caso seja necessário estabelecer a tarifação de contingência no município, esta deverá ser definida pela Agência Reguladora – AGIR, responsável pela regulação dos serviços no município.

Os mecanismos tarifários de contingência são estabelecidos pela Lei Federal nº 11.445/2007, estabelece os objetivos da Regulação no art. 22 dentre eles, define que a Entidade Reguladora deverá definir tarifas, bem como criar normas de medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento. (Art. 22, IV e 23, XI, da Lei Federal 11.445/2007).

Neste contexto, salienta-se, que o art. 21, do Decreto 7217/2010 prevê que apenas: "Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda."

E ainda reforça, que "A tarifa de contingência, caso adotada, incidirá, preferencialmente, sobre os consumidores que ultrapassarem os limites definidos no racionamento".





# 11.CONSTRUÇÃO DOS INSTRUMENTOS PARA SUSTENTABILIDADE DO SETOR DE SANEAMENTO.

A definição das diretrizes de ação, programas com identificação das intervenções prioritárias no horizonte de planejamento já consiste em grande avanço. Entretanto, tais definições poderão se tornar inexequíveis, caso não venham assessoradas de um mecanismo institucional e operativo eficiente. Tal mecanismo tem que ser capaz de garantir o fortalecimento e estruturação do arranjo institucional específico para viabilização do PMSB, adequação normativa e regularização legal dos sistemas, estruturação, desenvolvimento e aplicação de ferramentas operacionais, de planejamento e gestão.

Dentro deste cenário, o PMSB foi concebido como um tripé composto de três elementos fundamentais: estrutural, normativo e gestão.

Para atender aos desafios e alcançar as metas do PMSB, o presente trabalho propõe, além do conjunto de programas estruturais nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, a implantação de um programa estruturante na área de gestão. Nessa perspectiva, o programa proposto procura sistematizar as articulações entre a operação, ampliação e modernização da infraestrutura setorial e a gestão integrada sob o ponto de vista político e institucional, técnico e financeiro do PMSB. Dentro da lógica do planejamento público em qualquer setor tais objetivos não deverão estar dissociados da busca, em nível macro, da sustentabilidade ambiental e da melhoria de qualidade de vida da população.

Ressalta-se, ainda, que as questões ambientais e seus desdobramentos legais e normativos são suscitados quando se pensa nas relações de apropriação dos recursos naturais (água em especial), empreendidas por determinada sociedade em seu respectivo espaço geográfico. Essas relações de apropriação, relacionadas a esforços e iniciativas para a promoção do desenvolvimento e provimento de serviços essenciais à infraestrutura urbana, geram impactos sobre a espacialização da própria malha urbana e sobre o tecido social, na medida em que os problemas de disponibilidade quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos estarão relacionados, como vantagem competitiva ou como fator limitante, às demandas da produção do consumo regional e/ou aspectos conservação/preservação do meio ambiente.

Os desafios para programar o PMSB mediante uma perspectiva integrada requerem uma base institucional e legal consistente e inovadora, em termos de sua instrumentalização e da forma como atua o poder público. Neste sentido, o setor de saneamento básico no âmbito da Prefeitura Municipal de Luís Alves parece reunir alguns vazios, em decorrência





da ausência de um órgão da administração municipal específico e estruturado, com arcabouço técnico, administrativo, financeiro e jurídico.

Assim sendo, um dos principais aspectos a serem incorporados no PMSB, no bojo das ações de gestão, é a reestruturação e ampliação da capacidade funcional do município, por meio da estruturação de um arranjo institucional que contemple uma Unidade de Gestão do Plano. A criação desta Unidade, de forma centralizada ou descentralizada e adequada junto às atuais atribuições de uma secretaria de governo correlata ao saneamento ou ao meio ambiente, permitirá à Prefeitura criar condições estruturais de governabilidade e de governança, ambas essas condições contemplando um modelo institucional que se vislumbra com potencial elevado.

Desta forma estarão sendo criadas as condições gerenciais para a consecução das metas e ações estabelecidas no conjunto de programas e a constante avaliação dos resultados com vistas à eficiência e à sustentabilidade dos sistemas e serviços integrantes do setor de saneamento básico no Município.

Para a consecução das diretrizes do PMSB, expostas anteriormente, destacam-se os seguintes objetivos adicionais:

- Regularizar os serviços de saneamento;
- Adequar o arcabouço legal vigente, quando necessário;
- Fortalecer institucionalmente uma Secretaria ao qual fique acoplada esta responsabilidade gestora;
- Implementar o cadastro dos sistemas de informações;
- Implantar rede integrada de monitoramento e avaliação.

A operacionalização deve ser dar pelo desenvolvimento de ferramentas de apoio ao planejamento e decisão. Partindo de uma visão abrangente e estratégica na perspectiva da gestão integrada de todo o mosaico de obras, projetos e sistemas que compõem o PMSB, este componente contempla:

- A implantação de um sistema de informações capaz de congregar informações técnicas, operacionais, financeiras e gerenciais de todos os sistemas que integram o PMSB;
- Implantação de cadastro dos sistemas de cada setor;
- Implantação de uma rede de monitoramento e avaliação.

Além deste conjunto de ações, torna-se relevante, na interlocução junto aos atores e setores sociais diversos, o desenvolvimento de ações de comunicação social. Tendo em





vista ainda que o saneamento básico não deva ser visto apenas como infraestrutura, mas como elemento de saúde pública, torna-se fundamental ultrapassar as proposições e a atuação do PMSB à questão do controle social. Desta forma é fundamental o desenvolvimento e implementação permanente de ações de informação ao usuário, por meio de um Sistema de Informações de Saneamento Básico ou outra ferramenta equivalente. Logo, para a efetiva implementação de um PMSB com a ampla variedade de ações, é necessário que seja montada uma estrutura organizacional que, ao mesmo tempo:

- Possua legitimidade institucional, na esfera da organização da administração pública municipal;
- Tenha condições de agilidade e eficiência necessárias a implantação de um Plano deste porte.

Neste sentido, este documento tem por objetivo apresentar uma proposta para a modelagem dos arranjos institucionais para a execução do PMSB, delineados fundamentalmente a partir do fortalecimento e estruturação da Secretaria ao qual ficará vinculada a gestão do Plano.

A estrutura proposta é composta de dois elementos principais, uma instância participativa e de controle social, representada por um conselho e uma instância executiva e operacional representada por uma Unidade de Gerenciamento do Plano, a ser criada ou adaptada no âmbito da estrutura do município. A implantação desta Unidade de Gerenciamento do Plano, será a unidade de planejamento e execução do PMSB, criada no âmbito da Prefeitura Municipal de Luiz Alves. Será responsável pelo gerenciamento, coordenação e execução dos estudos, projetos e obras integrantes do plano, bem como do monitoramento e avaliação dos mesmos.

A referida unidade tem por objetivo geral executar as atividades de gerenciamento e a coordenação da implementação das ações do PMSB, devendo, no âmbito de suas competências, desempenharem as seguintes funções:

- Realizar, com apoio de auditorias independentes, a supervisão física das ações em execução;
- Coordenar e supervisionar a execução dos estudos, projetos e obras integrantes do PMSB;
- Realizar o acompanhamento e gestão administrativa e financeira das ações integrantes do PMSB;
- Realizar o acompanhamento físico financeiro das atividades integrantes do PMSB;





- Solicitar a mobilização de recursos e preparar propostas orçamentárias para os exercícios financeiros anuais;
- Encaminhar os procedimentos para autorização de pagamento direto pela Prefeitura Municipal;
- Manter documentação técnica, jurídica e financeira em sistema de informação automatizado, com vistas a permitir maior transparência na atuação pública.
- Regularização dos Serviços de Saneamento Básico;
- Ser o elemento de apoio e interlocução institucional e técnica entre o município e o seu agente regulador, no caso a AGIR.
- No âmbito da delegação dos serviços públicos de saneamento básico, dar suporte ao gestor municipal quanto a decisão de regularização dos contratos, sejam contratos de programa, contrato de concessão, ou operar diretamente seus sistemas, conforme exigências da Lei no 11.445/2007;
- Acompanhar a execução do PMSB identificando a necessidade de sua revisão e atualização, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, sempre que possível, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.
- Dar suporte para a elaboração de propostas orçamentárias;
- Organizar sistema de informações para acompanhar os indicadores de gestão e subsidiar a avaliação dos operadores e prestadores dos serviços de saneamento básico, bem como as atualizações futuras do PMSB mais fundamentadas. O Sistema de Informações deverá atender ao Art. 9° da Lei nº 11.445/2007 e ao Art. 23° do Decreto nº 7.217/2010;
- Elaborar procedimentos que assegurem fácil acesso para o controle social do desempenho na gestão do Plano e na prestação dos serviços, com informações de interesse ao conhecimento da qualidade e cobertura dos serviços, dos resultados dos programas, projetos e ações propostos no PMSB.

Para o acompanhamento da eficácia das ações do PMSB de Luiz Alves, o município deverá promover sua avaliação sistemática através da estrutura de gestão, monitorando a execução e os indicadores de desempenho propostos para avaliação dos serviços de saneamento básico e da eficácia das ações propostas, sem prejuízo das ações da Agência Reguladora.





### 12.CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O PMSB de Luiz Alves, agora atualizado e revisado, está concebido e construído no sentido de se tornar o marco regulatório do efetivo planejamento para o setor no município, estabelecendo as diretrizes e programas e ações prioritárias no horizonte de 30 (trinta) anos. Desta forma o atual estudo integra e atualiza o PMSB vigente no que couber.

Considerando o complexo quadro estrutural necessário para organização e operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Luiz Alves, que compreendem nesta revisão do PMSB, os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e ainda, por serem serviços públicos essenciais, buscou-se formular a proposta de planejamento de um conjunto de metas, programas e ações, capazes de estruturar o município para o efetivo enfrentamento da implementação e gestão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Desta forma, após consulta pública e audiência pública relativas a revisão do PMSB, o executivo municipal deve encaminhar ao Legislativo proposta de Lei de Alteração e Atualização do PMSB. Ainda deve encaminhar à Agência Reguladora – AGIR, cópia integral do PMSB e da Lei de Alteração e Atualização do PMSB para que este Ente Regulador possa definir os instrumentos e ferramentas necessárias aos trabalhos regulatórios.

Por fim deve o município deixar cópia em meio digital em seu site, para dar ampla transparência à população das ações relativas.





# 13.EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

### QUADRO 60 – EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

QUADICO 00	LQUIL ILCRICA RESI GROAVEE
ENG <sup>o</sup> RICARDO MARTINS	Coordenador da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico
	Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental — UFSC
	CREA/SC: 050.772-5
ENG <sup>a</sup> KATIA V. MOTTA MARTINS	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental — UFSC
	MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental – IPOG CREA/SC: 099.648-4
ENGº CIRO LOUREIRO ROCHA	Graduado em Engenharia Civil — UFRGS
	Pós-Graduado em Hidrologia Aplicada — IPH/UFRGS
	Mestrado em Engenharia Ambiental — UFSC
	CREA/SC: 019.067-6

## QUADRO 61 – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TÉC. SOLANI MARIA MOTTA	Técnica em Segurança do Trabalho	
NATÁLIA MOTTA MARTINS	Estagiária do Curso Técnico em Saneamento - IFSC	





### 14.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Plano Municipal de Saneamento Básico de Luiz Alves – Relatório Prognóstico; Volume I; Volume II; Volume IV; Volume V e Volume VI - Dezembro de 2011.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN – Site: <a href="https://www.casan.com.br">https://www.casan.com.br</a> – Acesso em 25/11/2018.

Portal IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Site: <a href="https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/">https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/</a> - Acesso em 15/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC - Site: <a href="https://www.luizalves.sc.gov.br/">https://www.luizalves.sc.gov.br/</a> - Acesso em 04/11/2018.

Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – Site: <a href="http://www.aguas.sc.gov.br/base-documental/planos-de-bacias">http://www.aguas.sc.gov.br/base-documental/planos-de-bacias</a> - Acesso em 02/10/2018.

Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC – Site: <a href="http://www.aresc.sc.gov.br/index.php/documentos/relatorios-de-fiscalizacao-de-municipios-conveniados/municipios-aqua/luis-alves">http://www.aresc.sc.gov.br/index.php/documentos/relatorios-de-fiscalizacao-de-municipios-conveniados/municipios-aqua/luis-alves</a> - Acesso em 05/11/2018.

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – Site: <a href="http://www.snis.gov.br/">http://www.snis.gov.br/</a> - Acesso em 15/05/2019.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – Sistema Administrativo para Gestão de Recursos Hídricos de SC – Site: http://www.cadastro.aguas.sc.gov.br/adm/adm/situacao usuario agua - Acesso em 21/11/2018.